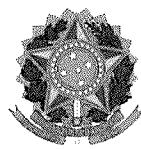


Prefeitura Municipal de Marmeiro

Número do Protocolo:	71838	Data do Pedido:	08/08/2022
Nome:	ACX ENGENHARIA LTDA - ME		
CNPJ(CPF):	22401371/0001-18	Tipo de Pessoa:	<input checked="" type="checkbox"/> J
Endereço:			
Número da Casa:			
Bairro:			
Cidade:	Marmeiro		
CEP:	85615-000		
Estado:	Paraná		
Assunto:	Entrega de Envelope A e B para participação na Tomada de Preços nº 002/2022.		
Prazo de Entrega:			
Nome do Requerente:	Correios		

Prefeitura Municipal de Marmeiro

Número do Protocolo:	71838	Data do Pedido:	08/08/2022
Nome:	ACX ENGENHARIA LTDA - ME		
CNPJ(CPF):	22401371/0001-18	Tipo de Pessoa:	<input checked="" type="checkbox"/> J
Endereço:			
Número da Casa:			
Bairro:			
Cidade:	Marmeiro		
CEP:	85615-000		
Estado:	Paraná		
Assunto:	Entrega de Envelope A e B para participação na Tomada de Preços nº 002/2022.		
Prazo de Entrega:			
Nome do Requerente:	Correios		



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.401.371/0001-18 DUNS®: 94*****03
Razão Social: ACX ENGENHARIA LTDA.
Nome Fantasia: ACX ENGENHARIA
Situacao do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/12/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/11/2022
FGTS	Validade:	07/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/10/2022
Receita Municipal	Validade:	31/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

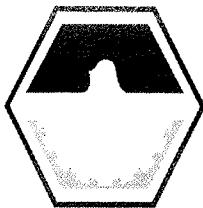
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.401.371/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/05/2015
NOME EMPRESARIAL ACX ENGENHARIA LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACX ENGENHARIA			PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.99-1-01 - Administração de obras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRIMEIRO DE JUNHO	NÚMERO 200	COMPLEMENTO SALA 306	
CEP 35.500-002	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO IZABELADC@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (37) 3216-2472		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022 às 08:55:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Divinópolis

MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

Certifico e dou fé que o contribuinte abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL: ACX ENGENHARIA LTDA
Endereço: AV. PRIMEIRO DE JUNHO, 200 SALA 306 CENTRO - DIVINÓPOLIS - MG CEP: 35.500-002
CNPJ: 22.401.371/0001-18

Certificamos que, revendo os registros e lançamentos de Impostos e Taxas do contribuinte acima citado, existem débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal, com exigibilidade suspensa em virtude de parcelamento regular, de acordo com o artigo 151 da Lei Nº 5172/66-CTN.

Conforme disposto nos artigos 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica, entretanto, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Divinópolis - MG, de exigir débitos que porventura possam vir a ser apurados.

Esta certidão é válida até o dia: 19/09/2022

DIVINÓPOLIS, 21/06/2022 14:23:21

Código de controle da certidão: 2DD82665E9B283EBCECD

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Divinópolis

J. B.
M. G.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
20/06/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
18/09/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: ACX ENGENHARIA LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002554008.00-17	CNPJ/CPF: 22.401.371/0001-18	SITUAÇÃO: Ativo
-------------------------------------	------------------------------	-----------------

LOGRADOURO: AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO	NÚMERO: 200
---------------------------------------	-------------

COMPLEMENTO: SALA 306,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35500002
------------------------	----------------	---------------

DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS	UF: MG
-------------------	------------------------	--------

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000553309940



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACX ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 22.401.371/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:32:34 do dia 19/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2022.

Código de controle da certidão: **B059.C9A8.FACD.6C4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J. J. M. A.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.401.371/0001-18

Razão Social: ACX ENGENHARIA LTDA

Endereço: R OURO PRETO 610 / VILA ESPIRITO SANTO / DIVINOPOLIS / MG / 35500-259

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

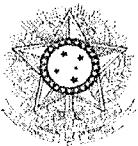
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2022 a 26/08/2022

Certificação Número: 2022072803070736942085

Informação obtida em 28/07/2022 16:03:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACX ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.401.371/0001-18

Certidão nº: 9423210/2022

Expedição: 23/03/2022, às 20:44:31

Validade: 19/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACX ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.401.371/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e demais documentos necessários ao projeto para execução de uma ponte em BIM (Building Information Modeling – BIM), sobre o Rio Santa Rita na Rua Antônio José Perim, Bairro Santa Rita, de acordo com a solicitação do Departamento de Administração e Planejamento do Município de Marmeleiro-PR, obedecendo ao Decreto Estadual n.º 3080, de 15 de outubro de 2019.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item nº 002/2022, que tomamos conhecimento de todas as informações e condições estabelecidas no Edital, caso declararmos adjudicatários do objeto licitado. Pôr ser expressão da verdade, firmamos a presente.

22401371/0001-18

Insc. Est. 002.554008.0017

Insc. Munic. 0054259

ACX ENGENHARIA LTDA - ME

Av. 1º de Junho, 200 Sala 306

Centro - CEP 35500-002

Divinópolis - Minas Gerais

Divinópolis, 29 de julho de 2022

Pedro Antônio Abrantes Cardoso

Pedro Antônio A. Cardoso

Engenheiro Civil

CREA MG - 32272 / D

Nome da empresa proponente: ACX Engenharia
Número do CNPJ: 22.401.371/0001-18

Endereço completo: Avenida Primeiro de Junho nº200 sala 306, Centro,
Divinópolis/MG

ACX ENGENHARIA LTDA - ME.

Avenida Primeiro de Junho, 200, sala 306 – Bairro Centro – Divinópolis/MG – Tel. (037) 3216-2472

Email: acx.pedro@yahoo.com.br



**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e demais documentos necessários ao projeto para execução de uma ponte em BIM (Building Information Modeling – BIM), sobre o Rio Santa Rita na Rua Antônio José Perim, Bairro Santa Rita, de acordo com a solicitação do Departamento de Administração e Planejamento do Município de Marmeleiro-PR, obedecendo ao Decreto Estadual n.º 3080, de 15 de outubro de 2019.

ANEXO III

À Comissão Permanente de Licitação Pelo presente instrumento, a empresa .ACX Engenharia LTDA, CNPJ nº 22.401.371/0001-18, com sede na Avenida Primeiro de Junho nº200 sala 306, Centro, Divinópolis MG, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Pedro Antônio Abrantes Cardoso, Portador(a) do RG sob nº 967.189 e CPFº 320.273.466-00, cuja função/cargo é Sócio Administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: Avenida Primeiro de Junho nº200, sala 306, Centro, Divinópolis MG E-mail: acx.pedro@yahoo.com.br Telefone: (37)3216.2472
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

200



8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) .Pedro Antônio Abrantes Cardoso portador(a) do CPF/MF sob n.º 320.273.466-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente a Tomada de Preços n.º 002/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Divinópolis 29 de julho de 2022

Pedro Antônio Abrantes Cardoso
Sócio Administrador

Pedro Antonio A. Cardoso
Engenheiro Civil
CPF: 320.273.466-00

[22401371/0001-18]
Insc. Est. 002.554.008.0017
Insc. Munic. 0054259
ACX ENGENHARIA LTDA - ME
Av. 1º de Junho, 200 Sala 306
Centro - CEP 35500-002
Divinópolis - Minas Gerais

ACX ENGENHARIA LTDA - ME.
Avenida Primeiro de Junho, 200, sala 306 – Bairro Centro – Divinópolis/MG – Tel. (037) 3216-2472
Email: acx.pedro@yahoo.com.br



2017

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

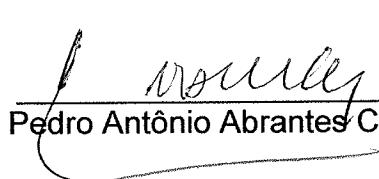
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e demais documentos necessários ao projeto para execução de uma ponte em BIM (Building Information Modeling – BIM), sobre o Rio Santa Rita na Rua Antônio José Perim, Bairro Santa Rita, de acordo com a solicitação do Departamento de Administração e Planejamento do Município de Marmeleiro-PR, obedecendo ao Decreto Estadual nº 3080, de 15 de outubro de 2019.

**ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item nº 002/2022, que os direitos autorais patrimoniais disponíveis, decorrentes da elaboração dos projetos e modelos BIM de arquitetura e engenharia, serão cedidos, sem qualquer limitação, ao Município de Marmeleiro, caso declarados adjudicatários do objeto licitado.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Divinópolis, 29 de julho de 2022



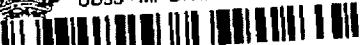
Pedro Antônio Abrantes Cardoso

Nome da empresa proponente: ACX Engenharia
Número do CNPJ: 22.401.371/0001-18
Endereço completo: Avenida Primeiro de Junho nº200 sala 306, Centro,
Divinópolis/MG

Pedro Antonio A. Cardoso
Engenheiro Civil
CNPJ: 22.401.371/0001-18

22401371/0001-18
Insc. Est. 002.554008.0017
Insc. Munic. 0054259
ACX ENGENHARIA LTDA - ME
Av. 1º de Junho, 200 Sala 306
Centro - CEP 35500-002
Divinópolis - Minas Gerais

ACX ENGENHARIA LTDA - ME.
Avenida Primeiro de Junho, 200 – Bairro Centro – Divinópolis/MG – Tel. (037) 3216-2472
Email: acx.pedro@yahoo.com.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
 JUCEMG - UD53 UD53 - MF DIVINOPOLIS  15/169.865-1			2/2
NIPE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
		2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

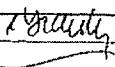
NOME: **ACX ENGENHARIA LTDA.**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRÍÇÃO DO ATO / EVENTO
1	315			ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

DIVINOPOLIS
LocalNome: _____
Assinatura: 
Telefone de Contato: _____20 Abril 2015
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIMProcesso em Ordem
À decisão NÃO / / NÃO / /

Data

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

4ª Exigência

5ª Exigência

 Processo indeferido. Publique-se.

107/05/2015

Data

Wilson Nogueira Junior
Matrícula 31210391761-0261-379-0
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

4ª Exigência

5ª Exigência

 Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5503345
EM 07/05/2015
ACX ENGENHARIA LTDA.

PROTOCOLO: 15/169.865-1



AH1507852



OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifco registro sob o nº 5503345 em 07/05/2015 da Empresa ACX ENGENHARIA LTDA., Nire 31210391761 e protocolo 151698651 - 07/05/2015.
Autenticação: E94EB361313F909BB5BE9D4E1B8B1DE2C9495997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,
acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/169.865-1 e o código de segurança EMyJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 12/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim ... Secretária-Geral

202
2015

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Sociedade ACX ENGENHARIA LTDA., estabelecida na (o) RUA OURO PRETO, 610 bairro VILA ESPIRITO SANTO, DIVINOPOLIS, MG CEP: 35.500-259, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DIVINOPOLIS - MG, 20 DE MARÇO DE 2015.

PEDRO ANTONIO ABRANTES CARDOSO : Sócio/Administrador

CRISLEN RODRIGUES DOS SANTOS : Sócio

CARTÓRIO LOPES TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS Av. Dom Cabral, nº 17 - Jd. do Lago - Nova Serrana/MG - Tel.: (37) 3226-0460	
Reconhecido por AUTENTICIDADE as 2 firmas: CRISLEN RODRIGUES DOS SANTOS, PEDRO ANTONIO ABRANTES CARDOSO Dou fé. Nova Serrana, 22/04/2015.	
Em test. <i>Maria</i>	Verdade.
CLAUDIO DA ROSA MAGALHAES. Em: 7,68 Re: 0,46 Té: 2,60 Total: 10,64	

MÓDULO INTEGRADOR: J152253905935 M64596358



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5503345 em 07/05/2015 da Empresa ACX ENGENHARIA LTDA., Nire 31210391761 e protocolo 151698651 - 07/05/2015. Autenticação: E94EB361313F909BB5BE9D4E1B8B1DE2C9495997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/169.865-1 e o código de segurança EMyJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e



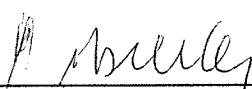
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e demais documentos necessários ao projeto para execução de uma ponte em BIM (Building Information Modeling – BIM), sobre o Rio Santa Rita na Rua Antônio José Perim, Bairro Santa Rita, de acordo com a solicitação do Departamento de Administração e Planejamento do Município de Marmeleiro-PR, obedecendo ao Decreto Estadual nº 3080, de 15 de outubro de 2019.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE Pelo presente instrumento, a empresa ACX Engenharia LTDA, CNPJ nº 22.401.371/0001-18, com sede na avenida Primeiro de Julho nº200 sala 306, Centro, Divinópolis MG, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Divinópolis 29 de julho de 2022


 Pedro Antônio Abrantes Cardoso
 CPF 320.273.466-00
 RG 967.189

Pedro Antônio A. Cardoso
 Advogado Civil
 Cel. + 32272 / D

22401371/0001-18
 Insc. Est. 002.554008.0017
 Insc. Munic. 0054259
 ACX ENGENHARIA LTDA - ME
 Av. 1º de Junho, 200 Sala 306
 Centro - CEP 35500-002
 Divinópolis - Minas Gerais



204z

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

Em cumprimento ao estabelecido no Edital de tomada de preço nº 02/2022, que eu, Pedro Antônio Abrantes Cardoso RG nº 967.189, CPF nº.320.273.466-00 CREA nº 32272/D-MG, Responsável Técnico da Empresa ACX Engenharia LTDA CNPJ 22.401.371/0001-18 declaro que:

- Tomamos pleno conhecimento e ciência de todo o material técnico disponibilizado no edital bem como de todas as informações, necessários aos cumprimentos da obrigação do objeto da licitação;
- A empresa declara, por meio de seu responsável técnico, o Sr. Pedro Antônio Abrantes Cardoso, RG nº.967.189, CPF nº. 320.273.466-00, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante;
- Temos pleno conhecimento de todos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução dos serviços e dos riscos que assumiremos com a participação de nossa empresa na licitação.
- Não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja a vencedora.
- Utilizaremos na execução dos trabalhos as técnicas e equipamentos exigidos na especificação técnica ou superiores a esta, bem como as Normas Técnicas adequadas (ABNT) na falta daquela;
- A empresa terá equipe necessária para a execução dos serviços;
- , A ACX Engenharia LTDA. disporá das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Divinópolis 19 de julho de 2022

Pedro Antonio A. Cardoso
Engenheiro Civil
CREA-MG - 32272/00

Responsável Técnico e Sócio-Administrador: Pedro Antônio Abrantes Cardoso

ACX Engenharia LTDA / CREA/MG Nº 32272/D



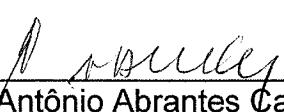
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e demais documentos necessários ao projeto para execução de uma ponte em BIM (Building Information Modeling – BIM), sobre o Rio Santa Rita na Rua Antônio José Perim, Bairro Santa Rita, de acordo com a solicitação do Departamento de Administração e Planejamento do Município de Marmeleiro-PR, obedecendo ao Decreto Estadual n.º 3080, de 15 de outubro de 2019.

ANEXO VI

DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão. DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022.

Divinópolis MG, 29 de julho de 2022


 Pedro Antônio Abrantes Cardoso
 CPF: 320.273.466-00
 RG: 967.189

Pedro Antônio A. Cardoso
 Engenheiro Civil
 AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 200

22401371/0001-18
 Insc. Est. 002.554008.0017
 Insc. Munic. 0054259
 ACX ENGENHARIA LTDA - ME
 Av. 1º de Junho, 200 Sala 306
 Centro - CEP 35500-002
 Divinópolis - Minas Gerais



206

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e demais documentos necessários ao projeto para execução de uma ponte em BIM (Building Information Modeling – BIM), sobre o Rio Santa Rita na Rua Antônio José Perim, Bairro Santa Rita, de acordo com a solicitação do Departamento de Administração e Planejamento do Município de Marmeleiro-PR, obedecendo ao Decreto Estadual n.º 3080, de 15 de outubro de 2019.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela(s) prestação do(s) serviço(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
01	Pedro Antônio Abrantes Cardoso	Engenharia Civil	Crea-MG 32272/D	19/05/1983	

Declaramos, outros sim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Divinópolis MG, 29 de julho de 2022.

Pedro Antônio Abrantes Cardoso

Pedro Antonio A. Cardoso
Engenheiro Civil
CREA MG - 32272 / D

22401371/0001-18
Insc. Est. 002.554008.0017
Insc. Munic. 0054259
ACX ENGENHARIA LTDA - ME
Av. 1º de Junho, 200 Sala 306
Centro - CEP 35500-002
Divinópolis - Minas Gerais



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2900946/2022

Emissão: 03/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: w1A3b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

207

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ACX ENGENHARIA LTDA-ME

CNPJ: 22.401.371/0001-18

Registro: 50474

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 270.000,00

Data do Capital: 16/06/2015

Faixa: 3

Objetivo Social Pleno: ELABORACAO DE PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA, ADMINISTRACAO DE OBRAS EA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, TAIS COMO PONTESVIADUTOS E TUNEIS, TENDO INICIADO SUAS ATIVIDADES EM 27/04/2015 E O PRAZO DEDURACAO POR TEMPO INDETERMINADO.....

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA OURO PRETO, 610, VILA ESPIRITO SANTO, DIVINOPOLIS, MG, 35500259

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 14/12/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 066509

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PEDRO ANTONIO ABRANTES CARDOSO

Registro: 1403733848

CPF: 320.273.466-00

Data Início: 14/12/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA, ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933 E EXECUÇÃO E/OU PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

208

Nº 2899522/2022

Emissão: 31/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: wY5bA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: PEDRO ANTONIO ABRANTES CARDOSO

Registro: 1403733848

CPF: 320.273.466-00

Endereço: AV PRIMEIRO DE JUNHO, 200, SALA 306, CENTRO, DIVINOPOLIS , MG, 30710

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/05/1983

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA, ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933 E EXECUCAO E/OU PROJETO DE INSTA- LACOES ELETRICAS EM BAIXA TENSAO.

Data de Formação: 10/12/1981

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ACX ENGENHARIA LTDA.-ME

Registro: 50474

CNPJ: 22.401.371/0001-18

Data Ínicio: 14/12/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2845696/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO ABRANTES CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO ANTONIO ABRANTES CARDOSO**
 Registro: MG0000032272D MG RNP: 1403733848
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG20210279003 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/05/2021 Baixada em: 06/09/2021
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: ACX ENGENHARIA LTDA.-ME

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ CPF/CNPJ: 29.138.302/0001-02

Endereço do contratante: RUA GENERAL BOCAIÚVA

Nº: 636

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ITAGUAÍ

UF: RJ

CEP: 23815310

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 38.151,68

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA ESTRADA FEITORIA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: IBITUPORANGA

Cidade: ITAGUAÍ

UF: RJ

CEP: 23835680

Data de início: 19/01/2021

Conclusão efetiva: 12/05/2021

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ

CPF/CNPJ: 29.138.302/0001-02

Atividade Técnica: 14 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 80 - Projeto 56.00 metro cúbico; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 35 - Elaboração de orçamento 120.00 metro quadrado; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 20.00 tonelada; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 85 - Vistoria 60.00 metro quadrado; 14 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAENS > DE SONDAÇÃO GEOTÉCNICA > #3.2.1.4 - MISTA 66 - Laudo 90.00 metro; 14 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.1 - EM CONCRETO ARMADO 66 - Laudo 170.00 metro quadrado; 14 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.1 - EM CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 120.00 metro quadrado; 14 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.3 - EM GABIÃO 66 - Laudo 170.00 metro quadrado; 14 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.3 - EM GABIÃO 80 - Projeto 50.00 metro quadrado; 14 - Elaboração AFERIÇÃO DE INSTRUMENTOS TOPOGRÁFICOS E GEODÉSICOS > INSTRUMENTOS TOPOGRÁFICOS E GEODÉSICOS > DE AFERIÇÃO DE EQUIPAMENTOS > #37.1.1.1 - TOPOGRÁFICOS 67 - Levantamento 1.00 quilômetro quadrado; 14 - Elaboração TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 80 - Projeto 130.00 metro quadrado; 14 - Elaboração TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 80 - Projeto 130.00 metro quadrado; 14 - Elaboração OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.3 - CANAL 80 - Projeto 50.00 metro; 14 - Elaboração OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 80 - Projeto 50.00 metro;

Observações

PONTE RODOVIÁRIA DE AÇO E MISTA DE AÇO E CONCRETO

Informações Complementares

2º Tabelionato de Notas de Divinópolis - MG
 Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Divinópolis, 01/08/2022 15:44:21 30243

SELO DE CONSULTA: FWX79033
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9356.3206.8208.6351
 Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:

Juliana Murta Starling de Castro - Escrevente Substituta

Emol: R\$8,25 TFJ: R\$2,45 Total: R\$10,70 ISS: R\$0,39

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
 ABV228204



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Alvaro Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



CREA-
 MG

Impresso em: 07/08/2022 às 15:08.
 Agronomia de Minas Gerais



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2845696/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2845696/2021
 08/09/2021, 08:14
 04zwx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 04zwx

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Divinópolis - MG
 Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Divinópolis, 01/08/2022 15:44:21 30243

SELO DE CONSULTA: FWX79034

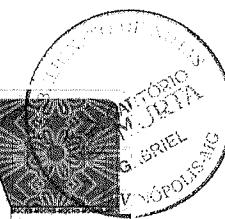
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2846.0438.7923.7900

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:

Juliana Murta Starling de Castro - Escrivente Substituta

Emol: R\$8,25 TFJ: R\$2,45 Total: R\$10,70 ISS: R\$0,39

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
ABV228205





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
URBANISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização do serviço técnico, que o Engenheiro Civil Pedro Antônio Abrantes Cardoso, CREA 32.272-D/MG, RNP nº. 1403733848, na qualidade de Profissional Responsável Técnico da empresa ACX ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ número 22.401.371/0001-18, prestou serviço para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ/RJ, inscrita sob o CNPJ número 29.138.302/0001-02, com sede à Rua General Bocaiúva, número 636, bairro centro no município de Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-310, com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO:

- ART nº. MG20210279003
- Empresa Contratada: ACX Engenharia LTDA-ME
- CNPJ: 22.401.371/0001-18
- Data de Início: 19/01/2021 e Término: 12/05/2021
- Honorários do serviço prestado: R\$ 38.151,68 (Trinta e oito mil cento e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).
- Endereço da Obra: Rua Estrada Feitoria, nº.SN, Bairro Ibituporanga, Itaguaí/RJ. CEP 23.835-680.
- Atividade Técnica: Projeto Estruturas Estruturas e Concreto e Argamassa Armada de Demolição de Estruturas em Concreto Armado sem uso de Explosivos (56,00 m³); Vistoria Estruturas Obras de Arte de Pontes (60,00 m²); Laudo Geotecnica e Geologia da Engenharia Sondagens de Sondagem Geotécnica Mista (90 m); Levantamento Aferição de Instrumento Topográficos e Geodésicos Instrumentos Topográficos e Geodésicos de Aferição de Equipamentos Topográficos (1,00 km²); Laudo Geotecnica e Geologia da Engenharia Estabilidade de Taludes e Contenções de Contenções EM Concreto Armado (170,00 m²); Laudo Geotecnica e Geologia da Engenharia Estabilidade de Taludes e Contenções de contenções em Gabião (170,00 m²); Projeto Geotecnica e Geologia da Engenharia Estabilidade de Taludes e Contenções de Contenções em Concreto Armado (120,00 m²); Projeto Geotecnica e Geologia da Engenharia Estabilidade de Taludes e Contenções de Contenções em Gabião (50,00 m²); Projeto Estrutura Obras de Arte de Pontes (20,00 t); Projeto Transporte Sinalização de Sinalização Rodoviária (130,00 m²); Projeto Transportes Infraestrutura Rodoviária de Pavimentação Asfáltica para Rodovias (130,00 m²); Projeto Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos Sistema de Drenagem para Obras Civis de Sistema de Drenagem para Obras Civis Canal (50,00 m); Projeto Obras Hidráulicas e Recursos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2845596/2021, emitida em 08/03/2021

Certidão nº 2845596/2021
07/07/2022, 15:08
Chave de impressão: 04-zwx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2021 e contém 2 folhas



2º Tabellonato de Notas de Divinópolis - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Divinópolis, 01/08/2022 15:44:21 30243

SELO DE CONSULTA: FWX79035
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1383.0038.4124.3418
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
Juliana Murta Starling de Castro - Escrivente Substituta
Emol:R\$8,25 TF:R\$2,45 Total:R\$10,70 ISS:R\$0,39
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ABV226208





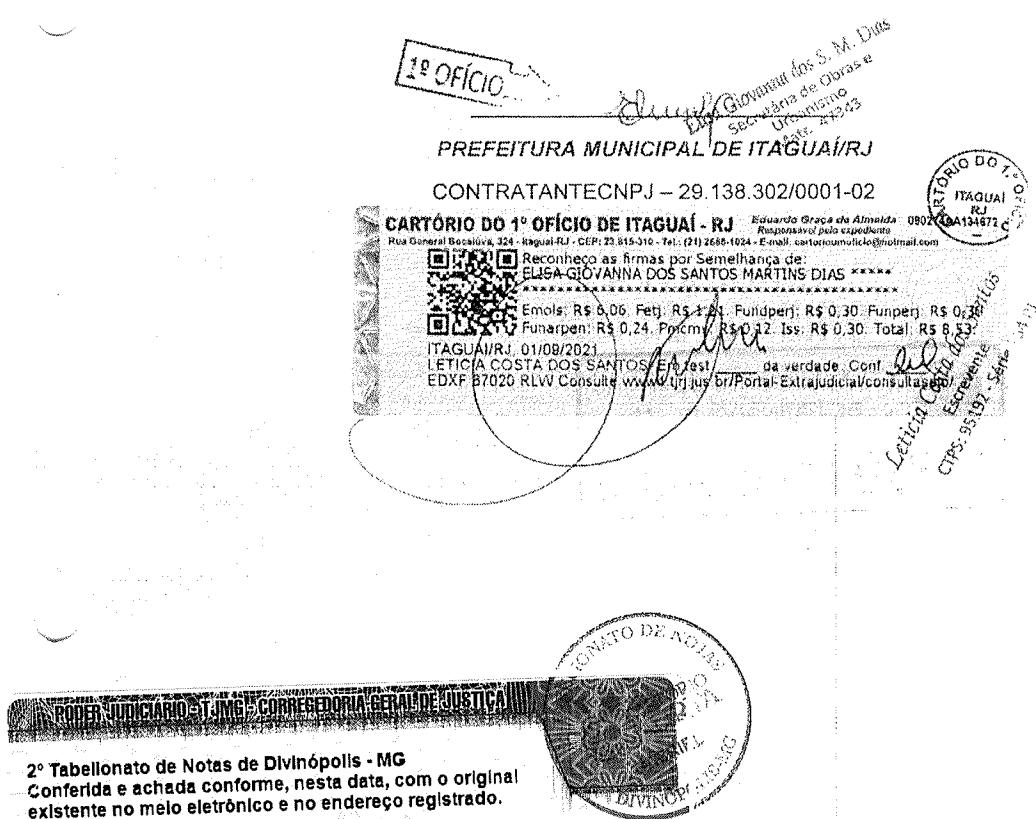
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
URBANISMO

Hídricos Sistema de Drenagem para Obras Civis de Sistemas de Drenagem para Obras Civis Sarjeta (50,00 m); Elaboração de Orçamento Estrutura Obras de Arte de Pontes (120,00 m²)

- Finalidade: Infraestrutura
- Qualificação: 120,00m²
- Área de Atuação: GEOTECNIA; CALCULO ESTRUTURAL; CALCULO ESTRUTURAL; GEOTECNIA; CALCULO ESTRUTURAL, LAUDO, SINALIZAÇÃO, OBRA DE ARTE.
- Tipo de Contrato: Jurídica
- Observações: Ponte Rodoviária de Aço e Mista de Aço e Concreto.

Itaguaí – RJ, 17 de Agosto de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2845696/2021, emitida em 08/09/2021



Poder Judiciário do RJ - Corregedoria-Geral de Justiça
2º Tabellonato de Notas de Divinópolis - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Divinópolis, 01/08/2022 15:44:21 30243

SELO DE CONSULTA: FWX79036
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0325.5229.6340.5951
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
Juliana Murta Starling de Castro - Escrivente Substituta
Emol: R\$8,25 TFJ: R\$2,45 Total: R\$10,70 ISS: R\$0,39
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ABV228207



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvores Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-
MG
Impresso em: 07/09/2022 às 15:08.
Agência de Minas Gerais

Certidão nº 2845696/2021
07/07/2022, 15:08
Chave de impressão: 04-zwx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2021 e contém 2 folhas

Consultar TED Enviada

TED Enviada

Tipo de TED: PAG0108

Agência/Conta destino: 2282/000000023249-1

Tipo de conta destino: CC

Nome do destinatário 1: MUNICIPIO DE MARMELEIRO

CPF/CNPJ do destinatário 1: 76205665000101

Valor (R\$): 350,00

Valor da tarifa (R\$): 0,00

Finalidade: Credito em Conta

Data da operação: 02/08/2022

Nr. Doc: 021513

Histórico: LICITACAO

Número de Controle 159545
CAIXA:

[RETORNAR](#)

214

Thomis Ingrid M. F. Alves
Engenheira Civil
CREA-MG 181973/D

Prefeitura Municipal de Marmeiro

Número do Protocolo:	71855	Data do Pedido:	10/08/2022
Nome:	G2S ENGENHARIA LTDA		
CNPJ(CPF):	31614387/0001-08	Tipo de Pessoa:	<input checked="" type="checkbox"/> J
Endereço:			
Número da Casa:			
Bairro:			
Cidade:	Marmeiro		
CEP:	85615-000		
Estado:	Paraná		
Assunto:	Entrega de Envelopes A e B para participação na Tomada de Preços nº 002/2022.		
Prazo de Entrega:			
Nome do Requerente:	Correios		

Prefeitura Municipal de Marmeiro

Número do Protocolo:	71855	Data do Pedido:	10/08/2022
Nome:	G2S ENGENHARIA LTDA		
CNPJ(CPF):	31614387/0001-08	Tipo de Pessoa:	<input checked="" type="checkbox"/> J
Endereço:			
Número da Casa:			
Bairro:			
Cidade:	Marmeiro		
CEP:	85615-000		
Estado:	Paraná		
Assunto:	Entrega de Envelopes A e B para participação na Tomada de Preços nº 002/2022.		
Prazo de Entrega:			
Nome do Requerente:	Correios		

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

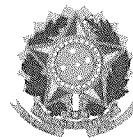


À Prefeitura Municipal de Marmeleiro
À Comissão Permanente de Licitação

Edital de Tomada de Preços Nº 002/2022
Processo Administrativo Nº 083/2022 – LIC

Proponente: G2S ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 31.614.387/0001-08
E-mail: contato@g2sengenharia.com
Telefone: (41) 9 9161-0023
Endereço: Rua Oliveira Viana, 3331, cj. 04
Curitiba/PR, 81.670-090

Marmeleiro/PR, 15 de agosto de 2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.614.387/0001-08
Razão Social: G2S ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

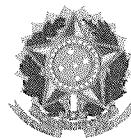
RUA OLIVEIRA VIANA, 3331 - CASA 04 COND VERCELLI RES - BOQUEIRAO - Curitiba
/ Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 03/08/2022 13:05

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	31.614.387/0001-08	DUNS®: 94*****18
Razão Social:	G2S ENGENHARIA LTDA	
Nome Fantasia:	G2S ENGENHARIA	
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 22/05/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Micro Empresa	

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Litar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/10/2022
FGTS	Validade:	20/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital (Isento)	Validade:	24/11/2022
Receita Municipal	Validade:	25/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

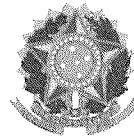
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/08/2022 13:10

CPF: 087.195.029-40 Nome: MATHEUS GALDINO DA SILVA

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

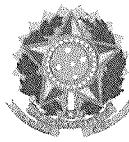
CNPJ: 31.614.387/0001-08 DUNS®: 94*****18
Razão Social: G2S ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: G2S ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA/PR	72273	25/09/2022



220

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.614.387/0001-08 DUNS®: 94*****18
Razão Social: G2S ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: G2S ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 26/09/2018
CNAE Primário: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAE Secundário 1: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 2: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNAE Secundário 3: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

CNAE Secundário 4: 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

CNAE Secundário 5: 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

CNAE Secundário 6: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO

Dados para Contato

CEP: 81.670-090
Endereço: RUA OLIVEIRA VIANA, 3331 - CASA 04 COND VERCELLI RES -
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 91610023
E-mail: CONTATO@G2SENGENHARIA.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 087.195.029-40
Nome: MATHEUS GALDINO DA SILVA

Relatório de Credenciamento

221/

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 087.195.029-40
Nome: MATHEUS GALDINO DA SILVA
E-mail: matheus@g2sengenharia.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 087.195.029-40 Participação Societária: 100,00%
Nome: MATHEUS GALDINO DA SILVA
Número do Documento: 93291816 Órgão Expedidor: SSP PR
Data de Expedição: 19/04/2011
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: matheus@g2sengenharia.com

Linhas Fornecimento

Serviços

809 - Consultoria / Assessoria - Engenharia
20060 - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia
22225 - Serviço Engenharia

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO**INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA****MATHEUS GALDINO DA SILVA ENGENHARIA****CNPJ 31.614.387/0001-08**

MATHEUS GALDINO DA SILVA, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 21/12/1994, Engenheiro com registro no CREA/PR sob nº PR-134229/D, portador do CPF nº 087.195.029-40, documento de identidade Civil RG nº 9329181-6 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Oliveira Viana, nº 3331, sobrado 4, bairro Boqueirão, CEP 81.670-090, Curitiba/PR.

Empresário Individual sob nome empresarial: **MATHEUS GALDINO DA SILVA ENGENHARIA**, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Avenida Sete de Setembro, 4884, conjunto 602, bairro Batel, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41108493702** e no CNPJ sob nº **31.614.387/0001-08**, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE UNIPESSOAL**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA** a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, obrigando-se a cumprir as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **G2S ENGENHARIA LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado e manterá a sua sede em Curitiba/PR, à Avenida Sete de Setembro, 4884, conjunto 602, bairro Batel.

Parágrafo Único: A Sociedade terá como nome fantasia: **G2S ENGENHARIA**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social aumenta neste ato para R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelo único sócio, da seguinte forma:

SÓCIO - QUOTISTA	PARTIC.%	QUOTAS	VALOR EM R\$
MATHEUS GALDINO DA SILVA	100%	50.000	50.000,00
TOTAL	100,00%	50.000	50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Uso exclusivo da JUCEPAR – não utilize espaço abaixo

Página 1 de 5

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO**INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA****MATHEUS GALDINO DA SILVA ENGENHARIA**

CNPJ 31.614.387/0001-08

CLAUSULA TERCEIRA – Tendo em vista as diversas alterações ocorridas na empresa, a único sócio aprova e passa a transcrever, na íntegra, o **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o seguinte teor:

CONTRATO SOCIAL**G2S ENGENHARIA LTDA**

CNPJ 31.614.387/0001-08

MATHEUS GALDINO DA SILVA, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 21/12/1994, Engenheiro com registro no CREA/PR sob nº PR-134229/D, portador do CPF nº 087.195.029-40, documento de identidade Civil RG nº 9329181-6 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Oliveira Viana, nº 3331, sobrado 4, bairro Boqueirão, CEP 81.670-090, Curitiba/PR.

Cláusula Primeira: A Sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **G2S ENGENHARIA LTDA**

Parágrafo Único: A Sociedade terá como nome fantasia: **G2S ENGENHARIA**

Cláusula Segunda – A sociedade terá a sua sede em Curitiba/PR, à Avenida Sete de Setembro, 4884, conjunto 602, bairro Batel.

Cláusula Terceira - A Sociedade terá por objeto as seguintes prestações de serviços de Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, elaboração e gestão de projetos de engenharia, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia e desenho técnico especializado relacionado à arquitetura e engenharia.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciará suas atividades a partir de 01 de maio de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Uso exclusivo da JUCEPAR – não utilize espaço abaixo

Página 2 de 5

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

MATHEUS GALDINO DA SILVA ENGENHARIA

CNPJ 31.614.387/0001-08

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelo único sócio, da seguinte forma:

SÓCIO - QUOTISTA	PARTIC.%	QUOTAS	VALOR EM R\$
MATHEUS GALDINO DA SILVA	100%	50.000	50.000,00
TOTAL	100,00%	50.000	50.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, neste ato, completamente integralizadas. (**art. 1.052, CC/2002**),

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao Sócio **MATHEUS GALDINO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade ativa e passivamente perante terceiros, judicial e extrajudicialmente, inclusive para constituir procuradores, sendo autorizado o uso da razão social, ficando vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social da Sociedade.

(**art.997, VI; 1.015, 1.064 C/C 2002**).

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Terceiro: Em caso de impedimento do sócio administrador para administrar a sociedade, será nomeada um (a) novo (a) administrador (a) para compor a administração.

Parágrafo Quarto: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
MATHEUS GALDINO DA SILVA ENGENHARIA
CNPJ 31.614.387/0001-08

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

Cláusula Sétima - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos à sócia única proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula Oitava: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Parágrafo Único: o único sócio poderá proceder ao levantamento de balanços intermediários para efeito de apuração e distribuição dos lucros.

Cláusula Nona: A Único sócio será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima: Em caso de falecimento ou interdição da único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar as suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida e o valor de seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado pela contabilidade.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

Cláusula Décima Segunda: Enquadramento ME - O único sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO**INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA****MATHEUS GALDINO DA SILVA ENGENHARIA**

CNPJ 31.614.387/0001-08

dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº123, de 2006)

Cláusula Décima Terceira: **Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.**

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Curitiba, 01 de maio de 2020.

MATHEUS GALDINO DA SILVA
Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

227
Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G2S ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
08719502940	MATHEUS GALDINO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2020 13:04 SOB N° 41209356174.
PROTÓCOLO: 201978695 DE 08/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001901591. NIRE: 41209356174.
G2S ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, no Imprensa, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

G2S ENGENHARIA LTDA

CNPJ 31.614.387/0001-08

NIRE 41209356174

MATHEUS GALDINO DA SILVA, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 21/12/1994, Engenheiro com registro no CREA/PR sob nº PR-134229/D, portador do CPF nº 087.195.029-40, documento de identidade Civil RG nº 9329181-6 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Oliveira Viana, nº 3331, sobrado 4, bairro Boqueirão, CEP 81.670-090, Curitiba/PR.

Único componente da sociedade empresarial limitada unipessoal que gira sob a denominação de **G2S ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro em Curitiba/PR na Avenida Sete de Setembro, 4884, CJ 602, bairro Batel, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41209356174 em 13 de maio de 2020 resolve alterar seu contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A Sociedade altera seu endereço para Rua Oliveira Viana nº 3331, casa 04 do Condomínio Vercelli, bairro Boqueirão em Curitiba/PR, CEP 81.670-090.

Cláusula Segunda: A sociedade altera seu objeto social para serviços especializados de engenharia e arquitetura como elaboração e gestão de projetos de engenharia, supervisão de obras, construção de edifícios, instalação elétrica, controle de materiais e serviços, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia e desenho técnico especializado relacionado a arquitetura e engenharia e serviços combinados de escritório.

Cláusula Terceira: considerando os fatos e alterações ocorridos a sociedade consolida seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

G2S ENGENHARIA LTDA

CNPJ 31.614.387/0001-08

NIRE 41209356174

Uso exclusivo da JUCEPAR – não utilize espaço abaixo

Página 1 de 5

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

G2S ENGENHARIA LTDA

CNPJ 31.614.387/0001-08

NIRE 41209356174

MATHEUS GALDINO DA SILVA, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 21/12/1994, Engenheiro com registro no CREA/PR sob nº PR-134229/D, portador do CPF nº 087.195.029-40, documento de identidade Civil RG nº 9329181-6 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Oliveira Viana, nº 3331, sobrado 4, bairro Boqueirão, CEP 81.670-090, Curitiba/PR.

Único componente da sociedade empresarial limitada unipessoal que gira sob a denominação de **G2S ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro em Curitiba/PR na Rua Oliveira Viana nº 3331, casa 04 do Condomínio Vercelli, bairro Boqueirão, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41209356174 em 13 de maio de 2020, consolida seu ato constitutivo nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A Sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **G2S ENGENHARIA LTDA**

Parágrafo Único: A Sociedade terá como nome fantasia: **G2S ENGENHARIA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá a sua sede em Curitiba/PR, à Rua Oliveira Viana nº 3331, casa 04 do Condomínio Vercelli, bairro Boqueirão.

Cláusula Terceira: A Sociedade terá por objeto a prestação de serviços especializados de engenharia e arquitetura como elaboração e gestão de projetos de engenharia, supervisão de obras, construção de edifícios, instalação elétrica, controle de materiais e serviços, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia e desenho técnico especializado relacionado a arquitetura e engenharia e serviços combinados de escritório.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de maio de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelo único sócio, da seguinte forma:

Uso exclusivo da JUCEPAR – não utilize espaço abaixo

Página 2 de 5

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

G2S ENGENHARIA LTDA

CNPJ 31.614.387/0001-08

NIRE 41209356174

SÓCIO - QUOTISTA	PARTIC.%	QUOTAS	VALOR EM R\$
MATHEUS GALDINO DA SILVA	100%	50.000	50.000,00
TOTAL	100,00%	50.000	50.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, neste ato, completamente integralizadas. (art. 1.052, CC/2002),

Cláusula Sexta: A administração da sociedade caberá ao Sócio **MATHEUS GALDINO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade ativa e passivamente perante terceiros, judicial e extrajudicialmente, inclusive para constituir procuradores, sendo autorizado o uso da razão social, ficando vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social da Sociedade.

(art.997, VI; 1.015, 1.064 C/C 2002).

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Terceiro: Em caso de impedimento do sócio administrador para administrar a sociedade, será nomeada um (a) novo (a) administrador (a) para compor a administração.

Parágrafo Quarto: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2S ENGENHARIA LTDA
CNPJ 31.614.387/0001-08
NIRE 41209356174

Cláusula Sétima: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos à sócia única proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula Oitava: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Parágrafo Único: o único sócio poderá proceder ao levantamento de balanços intermediários para efeito de apuração e distribuição dos lucros.

Cláusula Nona: A Único sócio será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima: Em caso de falecimento ou interdição da único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar as suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida e o valor de seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado pela contabilidade.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

Cláusula Décima Segunda: Enquadramento ME - O único sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº123, de 2006)

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2S ENGENHARIA LTDA
CNPJ 31.614.387/0001-08
NIRE 41209356174

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Curitiba, 10 de junho de 2020.

MATHEUS GALDINO DA SILVA
Sócio Administrador

Uso exclusivo da JUCEPAR – não utilize espaço abaixo

Página 5 de 5



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

233
Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G2S ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08719502940	MATHEUS GALDINO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2020 15:47 SOB N° 20202578640.
PROTÓCOLO: 202578640 DE 10/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002410974. NIRE: 41209356174.
G2S ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

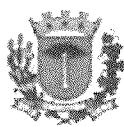
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.614.387/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/09/2018
NOME EMPRESARIAL G2S ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G2S ENGENHARIA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R OLIVEIRA VIANA	NÚMERO 3331	COMPLEMENTO CASA 04 COND VERCCELLI RES	
CEP 81.670-090	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRÃO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@G2SENGENHARIA.COM		TELEFONE (41) 9161-0023	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2022 às 13:46:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.806.515

CNPJ: 31.614.387/0001-08

Nome: G2S ENGENHARIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão comprehende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria). Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:50 do dia 27/07/2022.

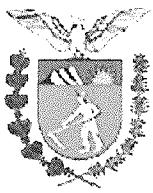
Código de autenticidade da certidão: 222FACA3D9C54A630A5E0CDD21FA99F8F3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 25/10/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

236

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027382681-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 31.614.387/0001-08

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G2S ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 31.614.387/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:30:38 do dia 15/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2022.

Código de controle da certidão: **B517.2034.B9CF.8431**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.614.387/0001-08

Razão Social: MATHEUS GALDINO DA SILVA ENGENHARIA

Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO 4884 SALA 602 ANDAR 06 CO / BATEL / CURITIBA / PR / 80240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

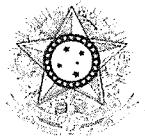
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2022 a 20/08/2022

Certificação Número: 2022072202215574831340

Informação obtida em 27/07/2022 13:41:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Poder Judicário
Justiça do Trabalho

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G2S ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.614.387/0001-08

Certidão nº: 11953381/2022

Expedição: 15/04/2022, às 10:27:53

Validade: 12/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G2S ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.614.387/0001-08**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENais
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

G2S ENGENHARIA LTDA

CNPJ.31.614.387/0001-08

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 22/07/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 26 de julho de 2022 .

**FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada**

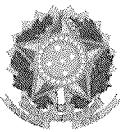
Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 0DB71675 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.07.26
15:49:14 BRT

241



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MATHEUS GALDINO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATHEUS GALDINO DA SILVA**

RNP: 1712467379

Registro: PR-134229/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720212982595** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/06/2021 Baixada em: 10/12/2021 Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **G2S ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA** CNPJ: 76.968.627/0001-00

Rua: PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA Nº: S/Nº

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA UF: PR CEP: 86430-000

Contrato: OS 1037/2021 celebrado em 14/06/2021

Valor do contrato: R\$ 12.991,45 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA DÁRIO FONSECA MARTINS Nº: S/N

Bairro: VILA SOUZA

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA UF: PR CEP: 86430-000

Coordenadas Geográficas: -23,302004 x -50,078151

Data de inicio: 14/06/2021 Conclusão efetiva: 13/09/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA CNPJ: 76.968.627/0001-00

Atividade Técnica: 1- **Coordenação** Projeto de pontes , 137,2 M2; 2- **Elaboração** Projeto de pontes , 137,2 M2; 3- **Elaboração** Elaboração de orçamento de pontes , 137,2 M2; 4- **Elaboração** Estudo de pontes , 137,2 M2

Observações:

Projeto, Orçamento, Memorial e Cronograma da Ponte R. Dário Fonseca Martins (exclusive dimens das longarinas).

Observações da certidão:

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220000253/2022

26/01/2022 10:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 359150/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br>, Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 359150/2021.

CAT nº 1720220000253 de 26/01/2022, página 1 de 4

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





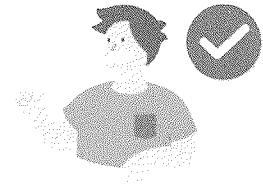
Comprovante de transferência

Protocolo de transação: PAG20220805282484432

Solicitação: 05/08/2022

Transferência realizada!

R\$ 350,00



Conta de origem

NOME

G2S ENGENHARIA LTDA

AGÊNCIA CONTA

0001-9 1941301-7

Conta de destino

NOME CPF/CNPJ

Município De Marmeiro 76.205.665/0001-01

BANCO

001 - BANCO DO BRASIL S.A.

AGÊNCIA CONTA

2282 23249-1

TIPO

Conta Corrente



Central de atendimento: 3003 4070
(capitais e regiões metropolitanas)
0800 940 0007 (demais localidades)



Deficiente de fala e audição:
0800 979 7099
Ouvidoria: 0800 940 7772



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

Atestado de Capacidade Técnica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, inscrita no CNPJ nº 76.968.627/0001-00, com sede à Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n, Centro, Santo Antônio da Platina/PR, CEP: 86.430-000, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **G2S ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.614.387/0001-08, com sede à Rua Oliveira Viana, nº 3331, cj. 04, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81.670-090, sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil **Matheus Galdino da Silva**, portador do CPF nº 087.195.029-40, CREA-PR nº 134.229/D, RNP nº 1712467379, desenvolveu os serviços descritos neste documento com estimado rigor técnico, respeitando os prazos contratuais e atendendo aos padrões de qualidade esperados.

1. Dados Contratuais

- Ata de Registro de Preços nº 045/2021;
- Ordem de Serviço nº 1037/2021;
- Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Técnicos de Elaboração de Projeto Executivo e Complementares visando a execução de construções nova, ampliações, reformas, pavimentações, pontes, entre outros; a serem requisitados conforme a necessidade, no decorrer de um período de 12 (doze) meses.

2. Responsabilidade Técnica

G2S ENGENHARIA LTDA:

- CREA-PR Nº 72.273.

Matheus Galdino da Silva (Responsável Técnico Principal e Coordenador):

- CREA-PR nº 134.229/D;
- RNP nº 1712467379;
- ART nº 1720212982595;
- Coordenação e elaboração dos serviços, estudos e projetos.

3. Equipe de Fiscalização:

- Engenheiro Civil, Giovanne dos Santos Leite, Fiscal do Contrato, CREA-PR Nº 16.9573/D, RNP Nº 1717450318;
- Arquiteta e Urbanista, Mayara Garcia Martins, Fiscal do Contrato, CAU Nº A 133786-6.

4. Serviços Prestados

Os serviços prestados foram desenvolvidos em etapa única, qual seja o Projeto Executivo de Engenharia. No transcorrer desta etapa foram realizadas as seguintes atividades técnicas:

- Visita Técnica de reconhecimento em campo da região de implantação da obra;
- Sondagens a Percussão (SPT) para Estudo Geotécnico (reconhecimento de solo);
- Elaboração dos projetos para substituição da Ponte da Rua Dário Fonseca de Martins, no Município de Santo Antônio da Platina (Projeto Estrutural, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem e Interferências);
- Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Orçamento, Especificações Técnicas, Plano de Execução de Obra, Cronograma Físico e Cronograma Físico-Financeiro.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/>. Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 359150/2021.

CAT nº 172022000253 de 26/01/2022, página 2 de 4


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Tecnologia do Paraná



244

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

5. Características do Projeto

O projeto tomou como premissa substituir toda a estrutura da ponte existente na Rua Dário Fonseca de Martins, que apresenta condição atual significativamente precária, denotando riscos aos veículos e transeuntes que se utilizam da referida via de acesso.

O Estudo Geotécnico para reconhecimento de solo foi elaborado com a execução de uma sondagem do tipo percussão (SPT), que restou impenetrável com 3,00 m de profundidade, na altura da calha do curso d'água.

O projeto estrutural da ponte a ser executada foi desenvolvido com base nos projetos-tipo do DER/PR para a construção de pontes municipais. Em função da geometria local, adotou-se a Viga-Tipo TA 8,50 para vão livre máximo de 8,00 m e vão superior final de 9,00 m.

Para esta Viga-Tipo foi elaborado e dimensionado o projeto estrutural das cabeceiras de encontro com fundação direta, atuando como muro de gravidade em concreto. A estrutura dimensionada é estável para todas as verificações estruturais (tombamento, deslizamento, estabilidade de talude) analisadas.

Para o Projeto Estrutural da ponte as vigas longarinas, as pré-lajes e os guarda-rodas são elementos pré-moldados. O corpo do muro de gravidade é de concreto ciclópico. A cabeça do muro, a contra-laje, a laje e o guarda-corpo são em concreto armado.

Os demais Projetos de Interferência (fresagem e demolição da ponte existente) e Projetos Complementares (terraplenagem, pavimentação e drenagem) foram elaborados para permitir e exequibilidade e a funcionalidade da nova estrutura.

6. Quantitativos Principais

Quadro de serviços realizados com as respectivas quantidades:

Serviços	Quantidade	Unidade
Sondagem à Percussão (SPT)	1,00	unid
	3,00	m
Projeto Estrutural da Ponte (9,00 m de Vão x 10,50 m de largura)	9,00	m
	94,50	m ²
Projetos de Interferência (Fresagem e Demolição)	15,70	m
	142,60	m ²
Projetos Complementares (Terraplenagem, Pavimentação CBUQ e Drenagem)	15,70	m
	112,90	m ²
Vistoria Técnica, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Orçamento, Especificações Técnicas, Plano de Execução de Obra, Cronograma Físico e Cronograma Físico-Financeiro	1,00	unid

7. Localização

Endereço: Rua Dário Fonseca Martins, s/n, Vila Souza, Santo Antônio da Platina/PR, CEP: 86.430-000.

8. Período de Desenvolvimento dos Serviços

A autenticidade e a validade desta certificação deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo 0359150/2021.

CAT nº 1720220000253 de 26/01/2022, página 3 de 4


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Tecnologia



245

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Os serviços, estudos e projetos descritos no presente **Atestado de Capacidade Técnica** foram desenvolvidos e entregues em conformidade com o cronograma estabelecido, no período entre 14/06/2021 e 13/09/2021.

Por fim, declara-se que os serviços prestados pela empresa **G2S ENGENHARIA LTDA**, no âmbito do contrato em epígrafe, foram desenvolvidos dentro da mais alta técnica e qualidade, atendendo satisfatoriamente as expectativas pelas quais a empresa foi contratada.

Santo Antônio da Platina/PR, 18 de outubro de 2021.

GIOVANNE DOS SANTOS Assinado de forma digital por
LEITE:05684073930 GIOVANNE DOS SANTOS
LEITE:05684073930 Dados: 2022.01.10 15:29:01 -03'00'

Eng.º Civil Giovanne dos Santos Leite
Fiscal do Contrato
CREA/PR 16.9573/D

MAYARA GARCIA Assinado de forma digital por
MARTINS:05119652905 MAYARA GARCIA
MARTINS:05119652905 Dados: 2022.01.10 15:25:31 -03'00'

Arquiteta e Urbanista Mayara Garcia Martins
Fiscal do Contrato
CAU A 133786-6

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br>. Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 359150/2021.

CAT nº 1720220000253 de 26/01/2022, Página 4 de 4


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e
de Tecnologia do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 07/2022 – SEIL

P.I nº. 18.573.597-4

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, VISANDO MELHORAR A TRAFEGABILIDADE.

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, com sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **SANDRO ALEX**, portador do RG nº 3.978.187-5 e do CPF nº 775.354.059-91, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, com Sede na Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n, Santo Antônio da Platina – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.968.627/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOSE DA SILVA COELHO NETO**, portador do CPF/MF sob o nº. 518.870.029-87, com domicílio especial na Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n, Santo Antônio da Platina – PR, tendo em vista o constante no Protocolado nº. 18.573.597-4, resolvem celebrar este Termo de Cooperação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Governador, e que será regido pelas disposições contidas na Lei Estadual nº. 15.608/2007 e na Lei Federal nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto deste Termo de Cooperação a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade do Município, mediante o fornecimento pela SEIL ao MUNICÍPIO de 21 vigas tipo "A2" com 8,50 m de comprimento, sendo: 12 vigas de 8,50 m do lote 01 – tipo A2, 09 vigas de 8,50 m do lote 02 – tipo A2,



TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 07/2022 – SEIL

P.I nº. 18.573.597-4

160 lajotas com 0,40 x 1,00 m, 18 guarda rodas, que serão utilizados para construção de uma ponte sobre o Rio Ribeirão Boi Pintado, na Rua Dario Fonseca Martins, área urbana, Santo Antônio da Plantina, com 9,00 metros de comprimento e 10,50 metros de largura, com as seguintes coordenadas: Ponto A (01): X= 50° 4' 41.44" O, Y= 23°18'7.31" S, Ponto B (02): X= 50° 4' 41.09"O, Y= 23° 18' 7.24"S, Ponto C (03): X= 50° 4' 41.37" Y= 23° 18' 7.60" S, Ponto D (04): X= 50° 4' 41.02"O, Y= 23° 18' 7.53"S, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 247/252a (mov.36), e Parecer Técnico de fls. 254/257a (mov.38), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

2. Integram este Termo de Cooperação, independente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado pelas autoridades competentes, bem como os documentos constantes do Protocolado nº. 18.573.597-4.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

3.1 O prazo para a execução deste Termo de Cooperação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

3.2 O prazo de vigência deste Termo de Cooperação inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e encerra-se 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

3.3 A prorrogação do prazo de execução deverá ser solicitada pelo MUNICÍPIO, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu encerramento, com as razões que justifiquem a não execução do objeto no prazo pactuado, desde que aceitas pela SEIL, e deverá ser formalizada por termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1 Compete à SEIL:

4.1.1 fornecer as vigas pré-moldadas, as guarda-rodas e as lajotas nas quantidades e nas especificações constantes da Cláusula Primeira, após a vistoria feita pelo DER, atestando a conclusão das obras de infraestrutura das cabeceiras da ponte;



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 07/2022 – SEIL

P.I nº. 18.573.597-4

- 4.1.2 exigir do MUNICÍPIO a apresentação de toda a documentação necessária, com prazo de validade vigente, para a entrega dos materiais;
- 4.1.3 notificar ao MUNICÍPIO, quando constatada mora na execução do objeto, e adotar as medidas administrativas e judiciais necessárias à regularização da situação;

4.2 Compete ao DER:

- 4.2.1 executar vistoria técnica inicial do local da obra, a ser implantada ou adaptada, inclusive, produzindo material fotográfico;
- 4.2.2 dar apoio técnico necessário à consecução do Termo de Cooperação;
- 4.2.3 fornecer informações básicas contidas nas Especificações Técnicas, Projetos Tipo e Montagem para Construção de Pontes Municipais do DER, a qual constitui instrumento de consulta complementar ao engenheiro responsável pela execução do projeto da obra;
- 4.2.4 executar nova vistoria técnica para verificar a execução ou adaptação da infraestrutura da ponte;
- 4.2.5 entregar no local indicado, mediante recibo, as vigas (lançamento), lajotas (descarga), guarda-rodas (descarga), após a vistoria atestando a conclusão das obras de infraestrutura das cabeceiras da ponte;
- 4.2.6 produzir relatório fotográfico da conclusão da obra, relativa ao objeto deste Termo de Cooperação, o qual deverá ser encaminhado à SEIL.
- 4.2.7 realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste Termo de Cooperação, por meio de análise de relatórios acerca do seu processamento, diligências e visitas *in loco*, comunicando ao MUNICÍPIO quaisquer irregularidades, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;
- 4.2.8 emitir Termo de Conclusão atestando o término deste Termo de Cooperação, o qual está condicionado ao atingimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

4.3 Compete ao MUNICÍPIO:

- 4.3.1 providenciar todos os documentos exigidos pela SEIL para a formalização deste Termo de Cooperação, de forma prévia à sua assinatura;

249

PARANÁ 
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 07/2022 – SEIL

P.I nº. 18.573.597-4

- 4.3.2 apresentar o Projeto Básico da ponte, as ART's do projeto, dos orçamentos, da execução e da fiscalização (se a obra for realizada por terceiro);
- 4.3.3 cumprir rigorosamente os prazos e as metas em conformidade com o Plano de Trabalho, as exigências legais aplicáveis, além das disposições deste Termo de Cooperação, adotando todas as medidas necessárias à sua correta execução;
- 4.3.4 previamente à entrega dos materiais, apresentar à SEIL prova de regularidade com a Fazenda Nacional, incluindo prova de regularidade relativa à Seguridade Social, com a Fazenda Estadual, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, bem como Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Liberatória junto ao Tribunal de Contas do Estado, Certidão Negativa para Transferências Voluntárias da SEFA e consulta ao CADIN;
- 4.3.5 arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa necessária à realização do objeto deste Termo de Cooperação;
- 4.3.6 instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatada irregularidade na execução do Termo de Cooperação, comunicando tal fato à SEIL;
- 4.3.7 prestar à SEIL, quando solicitado, quaisquer esclarecimentos sobre a execução do objeto deste Termo de Cooperação;
- 4.3.8 responsabilizar-se exclusivamente pela guarda e conservação dos materiais recebidos;
- 4.3.9 responsabilizar-se, de forma exclusiva, pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto deste Termo de Cooperação, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Estado do Paraná a inadimplência do MUNICÍPIO em relação aos referidos pagamentos;
- 4.3.10 responsabilizar-se, de forma exclusiva, nas esferas civil, penal e administrativa pela execução do objeto deste Termo de Cooperação, em especial pela realização da obra;
- 4.3.11 manter, para fins de controle e fiscalização da SEIL, a guarda dos documentos originais relativos à execução deste Termo de Cooperação, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final;
- 4.3.12 manter, durante a execução do objeto deste Termo de Cooperação, todos os requisitos exigidos para sua celebração;



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 07/2022 – SEIL**P.I nº. 18.573.597-4**

- 4.3.13 franquear aos agentes da Administração Pública livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este Termo de Cooperação, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- 4.3.14 ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar ao Ministério Público;
- 4.3.15 executar, diretamente ou por meio de empresa por ele contratada, a infraestrutura constituída pela edificação das cabeceiras e aterros, bem como fazer reforço e adaptações da ponte existente e a colocação de lajotas, guarda-rodas e a execução de concreto simples e armado da superestrutura da obra;
- 4.3.16 observar, quando da contratação de terceiros vinculada à execução do objeto deste Termo de Cooperação, as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos;
- 4.3.17 executar, diretamente ou por meio de empresa por ele contratada, projeto básico de engenharia relativo à obra objeto deste Termo de Cooperação, bem como indicar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra, devidamente habilitado, com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o qual deverá, verificada qualquer ocorrência que comprometa a regularidade na execução, encaminhar à área técnica do DER relatório circunstanciado dos fatos;
- 4.3.18 executar os serviços de melhorias ambientais, bem como providenciar o Licenciamento Ambiental de forma prévia à celebração deste Termo de Cooperação;
- 4.3.19 expedir Decreto declarando de utilidade pública a faixa de domínio necessária, responsabilizando-se pelas respectivas desapropriações, bem como seus pagamentos, se for o caso;
- 4.3.20 facilitar à SEIL e ao DER todos os meios e condições necessários ao controle, supervisão e acompanhamento, inclusive, permitindo-lhes efetuar inspeções *in loco* e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste Termo de Cooperação;
- 4.3.21 conscientizar os moradores da região, potenciais usuários da via, quanto à segurança, quando da realização dos serviços;
- 4.3.22 receber a obra mediante Termo de Recebimento, na forma da lei;
- 4.3.23 estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS.

PARANÁ 
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 07/2022 – SEIL

P.I nº. 18.573.597-4

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5 Este Termo de Cooperação poderá ser alterado por termo aditivo, mediante proposta do MUNICÍPIO, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à SEIL para análise e decisão, vedada a modificação da natureza do seu objeto.

5.1 Qualquer alteração deverá ser precedida de parecer técnico elaborado por servidor que possua habilitação para se manifestar sobre a questão.

CLÁUSULA SEXTA – DO GESTOR/FISCAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO

6 Fica designada, pela SEIL, como Gestora deste Termo de Cooperação, a servidora Paula Cristina de Carvalho Rocha Piechnik, portadora do RG nº 10.352.925-5, CPF nº 020.206.749-12, e como Fiscal deste Termo de Cooperação, o servidor Carlos Roque de Oliveira Franco Neto, RG: 4.929.124-8, CPF: 755.260.509-04, CREA: PR 91.625/D, ambos com prerrogativas técnicas funcionais, designados por ato publicado no Diário Oficial do Estado, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação e dos recursos repassados.

6.1 São funções do Fiscal do Termo de Cooperação, dentre outras atribuições pertinentes:

6.1.1 receber do gestor do contrato (servidor do município) e encaminhar ao gestor do Termo de Cooperação a documentação relativa a este instrumento, para que o gestor do Termo de Cooperação verifique a conformidade com a legislação aplicada;

6.1.2 verificar em campo se o Plano de Trabalho referente a este Termo de Cooperação está sendo corretamente desenvolvido, relatando as ocorrências ao gestor do Termo de Cooperação;

6.1.3 atuar como interlocutor entre o gestor do contrato (servidor do município) e o gestor do Termo de Cooperação.

6.1.4 diligenciar para que a execução do Termo de Cooperação ocorra conforme previsto no Plano de Trabalho;

6.1.5 acompanhar a execução do Termo de Cooperação responsabilizando-se pela avaliação de sua eficácia.

6.1.6. realizar Termos de Constatação das obras da ponte e encaminhar à SEIL.

6.1.7 emitir Termo de Conclusão, atestando o término do Termo de Cooperação e o cumprimento do objeto.

6.2 São funções do Gestor do Termo de Cooperação, dentre outras atribuições pertinentes:



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 07/2022 – SEIL

P.I nº. 18.573.597-4

- 6.2.1 cuidar para que a documentação do Termo de Cooperação esteja em conformidade com a legislação aplicada;
- 6.2.2 atuar como interlocutor da SEIL;
- 6.2.3 prestar, sempre que solicitado, informações sobre a execução do Termo de Cooperação;
- 6.2.4 zelar pelo cumprimento integral do Termo de Cooperação;
- 6.2.5 anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

7 Deverão ser apresentadas prestações de contas parciais do MUNICÍPIO à SEIL, a cada 30 (trinta) dias, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do encerramento daqueles, compondo-se, no mínimo, dos seguintes documentos:

- a) relatório de execução do objeto;
- b) indicação da fase ou etapa de execução em que está o Termo de Cooperação, demonstrando a compatibilidade com o descrito no Plano de Trabalho;
- c) relação das etapas concluídas.

7.1 A prestação de contas final deverá ser apresentada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do término da vigência deste Termo de Cooperação, compondo-se, no mínimo, dos seguintes documentos:

- a) relatório de cumprimento do objeto;
- b) relação de bens construídos.

7.2 Se, ao término dos prazos estabelecidos, o MUNICÍPIO não prestar contas à SEIL, esta comunicará o fato ao órgão competente, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial e adoção de outras medidas para reparação de eventual dano, ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

7.3 O gestor deste Termo de Cooperação emitirá parecer técnico de análise das prestações de contas apresentadas à SEIL.

7.4 A SEIL terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento, para analisar as prestações de contas, com fundamento nos pareceres técnicos expedidos pelas áreas competentes.

PARANÁ 
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 07/2022 – SEIL

P.I nº. 18.573.597-4

7.5 No âmbito da Administração Pública, a autoridade competente para aprovar ou desaprovar as contas do MUNICÍPIO será a autoridade competente para assinar este instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

8 Este Termo de Cooperação poderá ser:

8.1 denunciado por escrito, a qualquer tempo, ficando os participes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença;

8.1.1 a denúncia poderá ser motivada em superveniência de norma legal ou de fato que torne o objeto formal ou materialmente inexecutável;

8.2 rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente;
- b) execução em desacordo com o Plano de Trabalho;
- c) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas neste instrumento;
- d) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- e) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

8.3 A rescisão do Termo de Cooperação enseja a instauração de Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano e, inclusive, a devolução dos materiais ou do equivalente em dinheiro, atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da lei.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

9 A eficácia deste Termo de Cooperação ou dos aditamentos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, a qual deverá ser providenciada pela SEIL, na forma do art. 110 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

9.1 A SEIL notificará, no prazo de 10 (dez) dias, a celebração deste Termo de Cooperação ao Presidente da Câmara Municipal do MUNICÍPIO, competindo a este notificar aos demais membros da Casa Legislativa, facultada a comunicação por meio eletrônico.

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 07/2022 – SEIL****P.I nº. 18.573.597-4**

9.2 A SEIL e o MUNICÍPIO deverão disponibilizar, por meio da internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato deste Termo de Cooperação, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, as datas, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, ou inserir "link" em sua página eletrônica oficial que possibilite acesso direto ao portal de Termo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

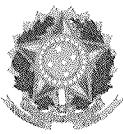
10 Fica estabelecido o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir as controvérsias decorrentes da execução deste Termo de Cooperação, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam, sendo obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa.

Curitiba, 17 de maio de 2022.

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES
Diretor Geral do DER/PR

JOSE DA SILVA COELHO NETO
Prefeito de Santo Antônio da Platina



Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MATHEUS GALDINO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATHEUS GALDINO DA SILVA**

RNP: 1712467379

Registro: PR-134229/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720221125993** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/03/2022 Baixada em: 07/04/2022 Forma de registro:

Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: G2S ENGENHARIA LTDA

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA** CNPJ: 76.968.627/0001-00

Rua: PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA Nº: S/Nº

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA UF: PR CEP: 86430-000

Contrato: OS 2018/2021 celebrado em 25/10/2021 Vinculado a ART: 1720215420822

Valor do contrato: R\$ 55.824,95 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA AFONSO PENA Nº: S/N

Bairro: VILA SALES

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA

UF: PR

CEP: 86430-000

Coordenadas Geográficas: -23,302157 x -50,079239

Endereço da obra/serviço: RUA MUNHOZ DA ROCHA Nº: S/N

Bairro: VILA CLARO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA

UF: PR

CEP: 86430-000

Coordenadas Geográficas: -23,300837 x -50,075442

Endereço da obra/serviço: RUA 24 DA MAIO Nº: S/N

Bairro: VILA J. MASCARO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA

UF: PR

CEP: 86430-000

Coordenadas Geográficas: -23,299638 x -50,073923

Endereço da obra/serviço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº: S/N

Bairro: VILA J. MASCARO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA

UF: PR

CEP: 86430-000

Coordenadas Geográficas: -23,299045 x -50,073139

Endereço da obra/serviço: RUA BENEDITO LÚCIO MACHADO Nº: S/N

Bairro: VILA CLARO II

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA

UF: PR

CEP: 86430-000

Coordenadas Geográficas: -23,301638 x -50,077195

Data de início: 27/10/2021 Conclusão efetiva: 07/03/2022

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

CNPJ: 76.968.627/0001-00

Atividade Técnica: **1- Coordenação** Projeto de pontes , 558,5 M2; **2- Elaboração** Projeto de pontes , 558,5 M2; **3- Elaboração** Elaboração de orçamento de pontes , 558,5 M2; **4- Elaboração** Estudo de pontes , 558,5 M2; **5- Execução** Levantamento de levantamento topográfico planimétrico, 5 UNID; **6- Execução** Ensaio de sondagem geotécnica a percussão, 5 UNID

Observações:

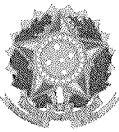
Projeto Executivo, Orçamento, Memorial e Cronograma de 5 pontes municipais (exclusive dimens. das longarinas).

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1528601/2022.

CAT nº 1720220002041 de 20/05/2022, página 1 de 6


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002041/2022

20/05/2022 13:24

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 152890/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br>. Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 152890/2022.

CAT nº 1720220002041 de 20/05/2022, página 2 de 6





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

Atestado de Capacidade Técnica

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**, inscrita no CNPJ nº 76.968.627/0001-00, com sede à Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n, Centro, Santo Antônio da Platina/PR, CEP: 86.430-000, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **G2S ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.614.387/0001-08, com sede à Rua Oliveira Viana, nº 3331, cj. 04, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81.670-090, sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil **Matheus Galdino da Silva**, portador do CPF nº 087.195.029-40, CREA-PR nº 134.229/D, RNP nº 1712467379, desenvolveu os serviços descritos neste documento com estimado rigor técnico, respeitando os prazos contratuais e atendendo aos padrões de qualidade esperados.

Dados Contratuais

- Ata de Registro de Preços nº 045/2021;
- Ordem de Serviço nº 2018/2021;
- Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Técnicos de Elaboração de Projeto Executivo e Complementares visando a execução de construções nova, ampliações, reformas, pavimentações, pontes, entre outros; a serem requisitados conforme a necessidade, no decorrer de um período de 12 (doze) meses.

Responsabilidade Técnica

G2S ENGENHARIA LTDA:

- CREA-PR Nº 72.273.

Matheus Galdino da Silva:

- CREA-PR nº 134.229/D;
- RNP nº 1712467379;
- ART nº 1720221125993;
- Coordenação e elaboração dos serviços, estudos e projetos.

Equipe de Fiscalização:

- Engenheiro Civil, Giovanne dos Santos Leite, Fiscal do Contrato, CREA-PR Nº 169.573/D, RNP Nº 1717450318.

Serviços Prestados

Os serviços prestados foram desenvolvidos em etapa única, qual seja o Projeto Executivo de Engenharia. No transcorrer desta etapa foram realizadas as seguintes atividades técnicas:

- Visitas Técnicas de reconhecimento em campo das regiões de implantação das obras;
- Levantamento Topográfico e Cadastral Georreferenciado em SIRGAS2000;
- Sondagens a Percussão (SPT) para Estudo Geotécnico (reconhecimento de solo);
- Elaboração dos projetos para implantação de uma ponte e substituição de outras quatro pontes, todas localizadas em trecho urbano do Município de Santo Antônio da

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1528901/2022.

CAT nº 172022002041 de 20/05/2022, página 3 de 6





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

- Platina, sendo os seguintes Projetos: Estrutural, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem e Interferências);
- Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Orçamento, Especificações Técnicas, Plano de Execução de Obra, Cronograma Físico e Cronograma Físico-Financeiro.

Características de Projeto

No Quadro abaixo, são resumidas as principais características dos projetos elaborados.

Ponte N°	Localização da Ponte	Vão [m]	Largura [m]	Área [m ²]	Solução
01	R. Munhoz da Rocha	9,00	12,50	112,50	Substituição
02	R. Benedito Lúcio Machado	10,00	12,50	125,00	Substituição
03	R. 24 de Maio	8,00	13,50	108,00	Substituição
04	R. Rio Branco	8,00	13,50	108,00	Substituição
05	R. Afonso Pena	10,00	10,50	105,00	Implantação

Para as pontes nº 01, 02, 03 e 04, o projeto tomou como premissa substituir toda a estrutura da ponte existente, uma vez que se observam condições estruturais atuais significativamente precárias, denotando riscos aos veículos e transeuntes que se utilizam das referidas vias de acesso. Já para a ponte nº 05, toma-se como premissa a implantação de uma ponte nova, de modo a prover um novo caminho de tráfego para a região, contribuindo com a segurança e com o desenvolvimento local.

O Levantamento Topográfico foi elaborado com base no Sistema de Projeção UTM (Universal Transversa de Mercator) e referenciado ao SGB (Sistema Geodésico Brasileiro), ou seja, as coordenadas planimétricas foram referenciadas ao Datum SIRGAS2000 e as altitudes ortométricas ao Datum altimétrico de Imbituba/SC. Foram utilizados os equipamentos Receptor GPS RTK, Marca Trimble, Modelo SP60 e Controlador Trimble TSC3.

Os Estudos Geotécnicos para reconhecimento de solo foram elaborados com a execução de uma sondagem do tipo percussão (SPT) por ponte projetada, até o limite impenetrável na altura da calha do curso d'água, com profundidade média de 2,78 m.

O projeto estrutural das pontes a serem executadas foi desenvolvido com base nos projetos-tipo do DER/PR para a construção de pontes municipais. Em função da geometria local, adotaram-se as Vigas-Tipo mais adequadas, sendo Viga TA 7,50 (para as pontes nº 03 e nº 04), Viga TA 8,50 (para a ponte nº 01), Viga TA 9,50 (para as pontes nº 02 e nº 05).

Para cada caso foram elaborados e dimensionados os projetos estruturais das cabeceiras de encontro com fundação direta, atuando como muro de gravidade em concreto. As estruturas dimensionadas restaram estáveis para todas as verificações estruturais (tombamento, deslizamento, estabilidade de talude) analisadas.

Para o Projeto Estrutural das pontes as vigas longarinas, as pré-lajes e os guarda-rodas são elementos pré-moldados. O corpo do muro de gravidade é de concreto ciclópico. A cabeça do muro, a contra-laje, a laje e o guarda-corpo são em concreto armado.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/>. Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 15289012022.

CAT nº 1720220002041 de 20/05/2022, página 4 de 6


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Tecnologia do Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

Os demais Projetos de Interferência e Projetos Complementares foram elaborados para permitir e exequibilidade e a funcionalidade da nova estrutura.

Quantitativos Principais

Quadro de serviços realizados com as respectivas quantidades:

Serviços	Quantidade	Unidade
Levantamento Topográfico e Cadastral para Projeto de Ponte	5,00	unid
Sondagem à Percussão (SPT)	5,00	unid
	13,90	m
Projeto Estrutural de Ponte em Concreto	558,50	m ²
Projetos de Interferência (Fresagem e Demolição)	953,40	m ²
Projetos Complementares (Terraplenagem, Pavimentação CBUQ e Drenagem)	844,80	m ²
Vistoria Técnica, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Orçamento, Especificações Técnicas, Plano de Execução de Obra, Cronograma Físico e Cronograma Físico-Financeiro	5	unid

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/>. Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 152890/2022.

CAT nº 1720220002041 de 20/05/2022, página 5 de 6

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Tecnologia

Localização

Endereço: Todas as pontes projetadas estão localizadas em trecho urbano do município de Santo Antônio da Platina/PR, CEP: 86.430-000, conforme descrito no Quadro abaixo.

Nº	Descrição	Coordenadas UTM Fuso 22S, Datum SIRGAS2000	
		Norte [m]	Este [m]
1	R. Munhoz da Rocha, Bairro Vila Claro	7.422.874,31	594.542,32
2	R. Benedito Lúcio Machado, Bairro Vila Claro II	7.422.782,33	594.361,88
3	R. 24 de Maio, Bairro Vila J. Mascaro	7.423.003,29	594.698,34
4	R. Rio Branco, Bairro Vila J. Mascaro	7.423.068,06	594.779,30
5	R. Afonso Pena, Bairro Vila Sales	7.422.722,88	594.155,32

Período de Desenvolvimento dos Serviços

Os serviços, estudos e projetos descritos no presente **Atestado de Capacidade Técnica** foram desenvolvidos e entregues em conformidade com o cronograma estabelecido, no período entre 27/10/2021 e 07/03/2022.

Por fim, declara-se que os serviços prestados pela empresa **G2S ENGENHARIA LTDA**, no âmbito do contrato em epígrafe, foram desenvolvidos dentro da mais alta técnica e qualidade, atendendo satisfatoriamente as expectativas pelas quais a empresa foi contratada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

Santo Antônio da Platina/PR, 18 de maio de 2022.

GIOVANNE DOS
SANTOS
LEITE:05684073930

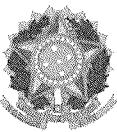
Assinado de forma digital por
GIOVANNE DOS SANTOS
LEITE:05684073930
Dados: 2022.05.18 12:23:46 -03'00'

Eng.º Civil Giovanne dos Santos Leite
Fiscal do Contrato
CREA/PR 169.573/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/>. Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1526901/2022.

CAT nº 172022002041 de 20/05/2022, página 6 de 6





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MATHEUS GALDINO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATHEUS GALDINO DA SILVA**

RNP: 1712467379

Registro: PR-134229/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720210901024** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/03/2021 Baixada em: 29/10/2021 Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: G2S ENGENHARIA LTDA

Contratante: **MUNICÍPIO DE APUCARANA** CNPJ: 75.771.253/0001-68

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-235

Contrato: 034/2021 celebrado em 19/02/2021

Valor do contrato: R\$ 172.522,04 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R OLIVEIRA VIANA Nº: 3331

Bairro: BOQUEIRAO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81670-090

Coordenadas Geográficas: -25,503025 x -49,244887

Endereço da obra/serviço: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA Nº: 25

Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA

UF: PR

CEP: 86800-235

Coordenadas Geográficas: -23,566858 x -51,507714

Data de início: 08/03/2021 Conclusão efetiva: 30/08/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **MUNICÍPIO DE APUCARANA**

CNPJ: 75.771.253/0001-68

Atividade Técnica: **1- Coordenação** Projeto de infraestrutura rodoviária , 2,5 KM; **2- Elaboração** Projeto de infraestrutura rodoviária , 2,5 KM; **3- Elaboração** Elaboração de orçamento de infraestrutura rodoviária , 2,5 KM; **4- Elaboração** Estudo de infraestrutura rodoviária , 2,5 KM

Observações:

PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA DUPLICAÇÃO DA AV. GOV. ROBERTO DA SILVEIRA (COM CICLOVIA) COM APROX 2,5 KM.

Observações da certidão:

O profissional não possui atribuições para paisagismo como arranjo da paisagem, sua organização, preservação e uso, com a utilização de recursos naturais e construídos.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210006846/2021

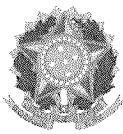
01/11/2021 15:54

A autenticidade e a validade dessa certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/>. Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 32083012021.

CAT nº 1720210006846 de 01/11/2021, página 1 de 6


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 320830/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/Consultas_Públicas, informando o número do protocolo: 320830/2021.

CAT nº 1720210006846 de 01/11/2021, página 2 de 6



Atestado de Capacidade Técnica

O MUNICÍPIO DE APUCARANA, inscrito no CNPJ nº 75.771.253/0001-68, com sede ao Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25, Apucarana/PR, CEP: 86.800-280, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa G2S ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.614.387/0001-08, com sede à Rua Oliveira Viana, nº 3331, cj. 04, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81.670-090, sob a responsabilidade dos engenheiros **Matheus Galdino da Silva**, portador do CPF nº 087.195.029-40, CREA-PR nº 134.229/D, RNP nº 1712467379; e **Gustavo Henrique Sangiorgi Nunes**, portador do CPF nº 088.438.339-36, CREA-PR nº 160.162/D, RNP nº 1716253411, desenvolveu os serviços descritos neste documento com estimado rigor técnico, respeitando os prazos contratuais e atendendo aos padrões de qualidade esperados.

1. Dados Contratuais

- Contrato nº: 034/2021;
- Nota de Empenho nº: 001102;
- Objeto: Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para a duplicação da Avenida Governador Roberto da Silveira (Entrada Oeste), incluindo ciclovia, entre o núcleo habitacional João Paulo I e o entroncamento com a Avenida Contorno Sul, no município de Apucarana/PR.

2. Responsabilidade Técnica

G2S ENGENHARIA LTDA:

- CREA-PR Nº 72.273.

Matheus Galdino da Silva (Responsável Técnico Principal e Coordenador):

- CREA-PR nº 134.229/D;
- RNP nº 1712467379;
- ART nº 1720210901024;
- Coordenação e elaboração dos serviços, estudos e projetos.

Gustavo Henrique Sangiorgi Nunes (Responsável Técnico Coautor):

- CREA-PR nº 160.162/D;
- RNP nº 1716253411;
- ART nº 1720211139240;
- Elaboração dos serviços, estudos e projetos.

3. Equipe de Fiscalização:

- Engenheira Civil, Angela Stoian, Gestora do Contrato, CREA-PR Nº 61.880/D, RNP Nº1701088509;
- Engenheira Civil, Caroline Moreira Souza, Fiscal do Contrato, CREA-PR Nº 145.402/D, RNP Nº 1714212351.

4. Serviços Prestados

Os serviços foram desenvolvidos em quatro etapas principais:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Anteprojeto de Engenharia;
- III. Projeto Básico de Engenharia;
- IV. Projeto Executivo de Engenharia.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 320830/2021.

CAT nº 1720210006846 de 01/11/2021, página 3 de 6



No transcorrer destas etapas foram realizadas as seguintes atividades:

- Visitas Técnicas de reconhecimento em campo da região de implantação da obra;
- Levantamento Topográfico Georreferenciado em SIRGAS2000;
- Sondagens e Ensaios de Laboratório para reconhecimento de solo;
- Estudos Topográficos, Hidrológicos, Geológicos, Geotécnicos (com análise de Estabilidade de Taludes e controle de erosão), de Tráfego e de Avaliação do Pavimento existente (com ensaios in-loco);
- Projetos Geométrico, de Interseções, de Pavimentação (Revestimento Flexível), de Terraplenagem, de Restauração, de Drenagem, de Sinalização, de Redes e Iluminação Pública, de Obras Complementares, de Paisagismo e de Desapropriação;
- Orçamento, Memória de Cálculo, Especificações Técnicas, Plano de Execução de Obra, Cronograma Físico e Cronograma Físico-Financeiro.

Todos os projetos e atividades relacionadas foram desenvolvidos e compatibilizados em meio digital, com o emprego de metodologia e ferramentas (*AutoCAD Civil 3D*) de Modelagem da Informação da Construção (BIM).

5. Características do Empreendimento

A duplicação da Avenida Governador Roberto da Silveira foi concebida para aprimorar as condições de tráfego em função do aumento de fluxo do trecho rodoviário que é a principal integração do município de Apucarana com a cidade de Maringá e com o Vale do Ivaí, melhorando as relações comerciais entre essas regiões e, consequentemente, oferecendo maiores condições de desenvolvimento local.

O projeto tomou como premissa que a duplicação seja executada a esquerda da pista existente, no sentido Apucarana/Maringá. Esta definição baseia-se nas condições locais de uso do espaço urbano e rodoviário, que favorecem a viabilidade técnica e econômica desta decisão. A ciclovia projetada possui a mesma consideração, acompanhando a rodovia ao longo de praticamente todo o trecho a ser duplicado.

Foram projetadas ainda 03 (três) interseções em nível, do tipo *Rótulas Modernas*, para ordenar de maneira eficiente o fluxo de veículos atual e futuro da rodovia com as vias secundárias da região de projeto. Estes dispositivos são projetados com diâmetro externo de 54,00 m, diâmetro interno de 30,00 m e 3 pistas de rolamento com 4,00 m largura de cada.

Durante a elaboração dos estudos e projetos foram realizadas diversas vistorias técnicas in-loco e reuniões entre a equipe técnica e a equipe de fiscalização para discussão de definições e alinhamento dos serviços desenvolvidos. Ao final do período, o projeto elaborado possui um eixo principal (2.140,45 m de extensão), um eixo secundário (720,00 m de extensão), três rotatórias (433,55 m de extensão) e diversos acessos secundários (1.292,45 m de extensão), de modo a satisfazer os objetivos esperados, com extensão total final de 4.586,45 m.

O Levantamento Topográfico foi elaborado com base no Sistema de Projeção UTM (Universal Transversa de Mercator) e referenciado ao SGB (Sistema Geodésico Brasileiro), ou seja, as coordenadas planimétricas foram referenciadas ao Datum SIRGAS2000 e as altitudes ortométricas ao Datum altimétrico de Imbituba/SC. Foram utilizados os equipamentos Receptor GPS RTK, Marca Trimble, Modelo SP60 e Controlador Trimble TSC3.

O Estudo Geotécnico para reconhecimento de solo foi elaborado com a execução de sondagens do tipo percussão, trado e poço-trado, além de ensaios laboratoriais. A aferição

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/>; Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3208302021.

CAT nº 1720210006846 de 01/11/2021, página 4 de 6



da competência do solo objetivou avaliar a sua utilização como fundação dos aterros, camadas do corpo de aterro e subleito do revestimento asfáltico. Para caracterização do solo ao longo do traçado projetado foram realizados os seguintes ensaios laboratoriais: Análise Granulométrica (peneiramento e sedimentação); Limites de Liquidez e Plasticidade; Ensaios de Compactação; Ensaios de Índice de Suporte Califórnia (ISC ou CBR); Densidade Real, Densidade Aparente e Teor de Umidade.

O Estudo de Tráfego foi desenvolvido com base em contagens volumétricas (observação direta) manuais do fluxo de interesse. Para tanto, os trabalhos em campo foram realizados durante três dias seguidos, nos picos diários de fluxo, com 6 horas de medições em cada dia. Ademais, tendo em vista as vantagens operacionais associadas, foi estabelecida a interseção entre a Avenida Governador Roberto da Silveira e a Rua Carlos Sartini Neto como o Posto de Observação utilizado para a Contagem de Tráfego do estudo desenvolvido.

O Estudo de Avaliação do Pavimento teve como finalidade avaliar e diagnosticar as condições da rodovia existente e propor alternativas de conservação e/ou restauração de modo a aumentar a vida útil do pavimento em condições aceitáveis de trafegabilidade. Assim, para caracterizar as condições do pavimento existente na Avenida Governador Roberto da Silveira, na região de projeto, foram realizados ensaios de determinação das deflexões recuperáveis (com aplicação da Viga Benkelman), bem como inventários de superfície por meio de avaliação objetiva e de levantamento visual contínuo.

Tendo em vista as demandas a serem supridas, os demais estudos e projetos desenvolvidos basearam-se em características técnico-operacionais para uma Classe de Projeto I-A em região ondulada, respeitando sempre as boas práticas da engenharia, as recomendações normativas e as instruções de serviço nacionais vigentes.

6. Quantitativos Principais

Quadro de serviços realizados com as respectivas quantidades:

Serviços	Quantidade	Unidade
Levantamento Topográfico	2.608,76	m
	153.973,48	m ²
Sondagens à Percussão	3,00	unid
	45,00	m
Sondagens à Trado com Ensaios Laboratoriais	12,00	unid
	18,00	m
Sondagens Poço-Trado com Ensaios Laboratoriais	3,00	unid
	4,50	m
Projetos Gerais de Duplicação (Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação (Revestimento Flexível - CBUQ), Drenagem, Sinalização Horizontal e Vertical, Iluminação Pública, Obras Complementares, Paisagismo) Estudos Gerais (Topográficos, Hidrológicos, Geológicos, Geotécnicos e de Tráfego)	4.586,45	m
	33.747,19	m ²
Projeto de Interseção em Nível - Rotatória/Trevo	3,00	unid
	4.750,09	m ²
Projeto de Ciclovia com revestimento em CBUQ	1.180,00	m
	3.183,35	m ²

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 320830/2021.

CAT nº 17202110006846 de 01/11/2021, página 5 de 6





Projeto de Restauração de Pavimento Existente	1.427,30	m
	8.038,08	m ²
Estudo de Avaliação de Pavimento Existente (Viga Benkelman: DNIT 133/2010-ME; Avaliação Objetiva: DNIT 006/2003-PRO; Levantamento Visual Contínuo: DNIT 007/2003-PRO)	2.320,00	m
	16.704,00	m ²
Orçamento, Memória de Cálculo, Especificações Técnicas, Plano de Execução de Obra, Cronograma Físico e Cronograma Físico-Financeiro	1,00	unid

7. Localização

Endereço: BR-369, Avenida Governador Roberto da Silveira, Apucarana/PR, Entrada Oeste.

Av. Gov. Roberto da Silveira	Coordenadas UTM, Fuso 22S, Datum SIRGAS2000			
	Início		Final	
	Norte (m)	Este (m)	Norte (m)	Este (m)
Eixo Principal	7.394.121,93	450.291,16	7.393.633,57	448.231,53
Eixo Secundário	7.393.820,91	448.576,04	7.393.533,20	447.931,85

8. Período de Desenvolvimento dos Serviços

Os serviços, estudos e projetos descritos no presente **Atestado de Capacidade Técnica** foram concluídos e entregues em suas respectivas etapas previstas no cronograma do Contrato nº 034/2021, no período entre 08/03/2021 e 30/08/2021.

Por fim, declara-se que os serviços prestados pela empresa **G2S ENGENHARIA LTDA**, no âmbito do contrato em epígrafe, foram desenvolvidos dentro da mais alta técnica e qualidade, atendendo satisfatoriamente as expectativas pelas quais a empresa foi contratada.

Apucarana/PR, 28 de Outubro de 2021.

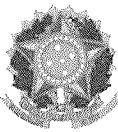
Eng.^a Civil Angela Stoian
Gestora do Contrato
CREA/PR 61.880/D

Eng.^a Civil Caroline Moreira Souza
Fiscal do Contrato
CREA/PR145.402/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 320830/2021.

CAT nº 1720210006846 de 01/11/2021, página 6 de 6





Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MATHEUS GALDINO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATHEUS GALDINO DA SILVA**

RNP: 1712467379

Registro: PR-134229/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720222690856** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/05/2022 Baixada em: 23/05/2022 Forma de registro:

Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: G2S ENGENHARIA LTDA

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA** CNPJ: 76.968.627/0001-00

Rua: PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA Nº: S/Nº

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA UF: PR CEP: 86430-000

Contrato: OS 2017/2021 celebrado em 25/10/2021 Vinculado a ART: 1720215523966

Valor do contrato: R\$ 99.287,85 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA DR. MÁRIO ARRIVABENE FILHO Nº: S/N

Bairro: PARQUE ALVORADA

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA UF: PR CEP: 86430-000

Coordenadas Geográficas: -23,300791 x -50,058564

Endereço da obra/serviço: RUA FRANCISCO PATRIAL Nº: S/N

Bairro: PARQUE ALVORADA

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA UF: PR CEP: 86430-000

Coordenadas Geográficas: -23,302248 x -50,058126

Endereço da obra/serviço: RUA TEREZINHA EULETÉRIO DA SILVA Nº: S/N

Bairro: PARQUE ALVORADA

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA UF: PR CEP: 86430-000

Coordenadas Geográficas: -23,299063 x -50,057691

Endereço da obra/serviço: RUA DAS ORQUÍDEAS Nº: S/N

Bairro: PARQUE ALVORADA

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA UF: PR CEP: 86430-000

Coordenadas Geográficas: -23,300205 x -50,058009

Endereço da obra/serviço: RUA ALENCAR LEMES DE TOLEDO Nº: S/N

Bairro: PARQUE ALVORADA

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA UF: PR CEP: 86430-000

Coordenadas Geográficas: -23,301335 x -50,056672

Endereço da obra/serviço: RUA VEREADOR APARECIDO PERPINELLI Nº: S/N

Bairro: PARQUE ALVORADA

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA UF: PR CEP: 86430-000

Coordenadas Geográficas: -23,297336 x -50,057774

Endereço da obra/serviço: RUA JURANDIR DE CASTRO VILAS BOAS Nº: S/N

Bairro: PARQUE ALVORADA

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA UF: PR CEP: 86430-000

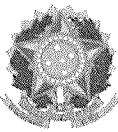
Coordenadas Geográficas: -23,299497 x -50,057592

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 152869/2022.

CAT nº 1720220002076 de 23/05/2022, página 1 de 6

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Endereço da obra/serviço: RUA MARCÍLIA ALVES DE SOUZA Nº: S/N

Bairro: PARQUE ALVORADA

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA

UF: PR

CEP: 86430-000

Coordenadas Geográficas: -23,301552 x -50,057876

Endereço da obra/serviço: RUA ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS Nº: S/N

Bairro: PARQUE ALVORADA

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA

UF: PR

CEP: 86430-000

Coordenadas Geográficas: -23,302676 x -50,058102

Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ LAVORATO Nº: S/N

Bairro: PARQUE ALVORADA

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA

UF: PR

CEP: 86430-000

Coordenadas Geográficas: -23,30013 x -50,057014

Data de início: 27/10/2021 Conclusão efetiva: 03/02/2022

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CNPJ: 76.968.627/0001-00

Atividade Técnica: 1- **Coordenação** Projeto de infraestrutura para vias urbanas , 3,01 KM; 2- **Elaboração** Projeto de infraestrutura para vias urbanas , 3,01 KM; 3- **Elaboração** Elaboração de orçamento de infraestrutura para vias urbanas , 3,01 KM; 4- **Elaboração** Estudo de infraestrutura para vias urbanas , 3,01 KM

Observações:

Projeto(Pavimentação/Drenagem/Sinalização/Acessibilidade), Estudos, Sondagens, Orçamento, Memorial, Cronograma

Observações da certidão:

O Atestado anexado foi assinado eletronicamente.

O profissional não possui atribuições para paisagismo como arranjo da paisagem, sua organização, preservação e uso, com a utilização de recursos naturais e construídos.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002076/2022

23/05/2022 15:15

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 152869/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br>, Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 152869/2022.

CAT nº 1720220002076 de 23/05/2022, página 2 de 6





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

Atestado de Capacidade Técnica

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**, inscrita no CNPJ nº 76.968.627/0001-00, com sede à Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n, Centro, Santo Antônio da Platina/PR, CEP: 86.430-000, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **G2S ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.614.387/0001-08, com sede à Rua Oliveira Viana, nº 3331, cj. 04, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81.670-090, sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil **Matheus Galdino da Silva**, portador do CPF nº 087.195.029-40, CREA-PR nº 134.229/D, RNP nº 1712467379, desenvolveu os serviços descritos neste documento com estimado rigor técnico, respeitando os prazos contratuais e atendendo aos padrões de qualidade esperados.

Dados Contratuais

- Ata de Registro de Preços nº 045/2021;
- Ordem de Serviço nº 2017/2021;
- Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Técnicos de Elaboração de Projeto Executivo e Complementares visando a execução de construções nova, ampliações, reformas, pavimentações, pontes, entre outros; a serem requisitados conforme a necessidade, no decorrer de um período de 12 (doze) meses.

Responsabilidade Técnica

G2S ENGENHARIA LTDA:

- CREA-PR Nº 72.273.

Matheus Galdino da Silva:

- CREA-PR nº 134.229/D;
- RNP nº 1712467379;
- ART nº 1720215523966;
- Coordenação e elaboração dos serviços, estudos e projetos.

Equipe de Fiscalização:

- Engenheiro Civil, Giovanne dos Santos Leite, Fiscal do Contrato, CREA-PR Nº 169.573/D, RNP Nº 1717450318.

Serviços Prestados

Os serviços prestados foram desenvolvidos em etapa única, qual seja o Projeto Executivo de Engenharia. No transcorrer desta etapa foram realizadas as seguintes atividades técnicas:

- Visita Técnica de reconhecimento em campo da região de implantação da obra;
- Sondagens e Ensaios de Laboratório para reconhecimento de solo;
- Estudos Hidrológicos, Geotécnicos e de Tráfego;
- Projetos Geométrico, de Terraplenagem, de Pavimentação (Revestimento Flexível – CBUQ), de Drenagem Urbana, de Sinalização, e de Obras Complementares;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 152869/2022.

CAT nº 172022002076 de 23/05/2022, página 3 de 6





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

- Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Orçamento, Especificações Técnicas, Plano de Execução de Obra, Cronograma Físico e Cronograma Físico-Financeiro.

Todos os projetos e atividades relacionadas foram desenvolvidos e compatibilizados em meio digital, com o emprego de metodologia e ferramentas (*AutoCAD Civil 3D*) de Modelagem da Informação da Construção (BIM).

Características de Projeto

Os Projetos de Engenharia desenvolvidos no âmbito desta contratação tiverem como objetivo fornecer as informações necessárias para subsidiar as obras de Pavimentação e Drenagem de diversas vias urbanas do Bairro Parque Alvorada, localizado no município de Santo Antônio da Platina/PR. No Quadro abaixo são apresentadas as vias contempladas em projeto, bem como demais informações pertinentes.

Trecho	Via	Extensão [m]
01	R. Francisco Patrial R. Dr. Mário Arrivabene Filho	703,61
02	R. Jurandir de Castro Vilas Boas	460,86
03	R. José Lavorato	429,28
04	R. Alencar Lemes de Toledo R. Vereador Aparecido Perpinelli	701,65
05	R. Marcília Alves de Souza	217,06
06	R. das Orquídeas	217,77
07	R. Terezinha Euletério da Silva	217,71
08	R. Antônio José dos Santos	66,21
Extensão Total [m]:		3.014,15

O Estudo Geotécnico para reconhecimento de solo foi elaborado com a execução de sondagens do tipo trado, além de ensaios laboratoriais. A aferição da competência do solo objetivou avaliar a sua utilização como fundação dos aterros, camadas do corpo de aterro e subleito do revestimento asfáltico. Para caracterização do solo ao longo do traçado projetado foram realizados os seguintes ensaios laboratoriais: Análise Granulométrica; Limites de Liquidez e Plasticidade; Ensaios de Compactação; Ensaios de Índice de Suporte Califórnia (ISC ou CBR) e Expansão; Densidade Máxima e Umidade Ótima.

Os Projetos Geométrico e de Terraplenagem contemplaram a reconstituição gráfica das vias abrangidas pelo projeto, além de estimar o volume de terrapleno necessário para a perfeita implantação dos demais elementos de projeto.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 152869/2022.

CAT nº 1720220002076 de 23/05/2022, página 4 de 6

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Tecnologia do Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

O Projeto de Pavimentação contemplou o dimensionamento das camadas estruturantes de pavimentação (base, sub-base e revestimento asfáltico em CBUQ), além de indicar as camadas de ligante asfáltico necessárias, com o intuito de promover a coesão entre camadas, bem como impermeabilizar e conferir condições adequadas de ligação entre as camadas de base e a camada de CBUQ sobreposta.

O Projeto de Drenagem Urbana contemplou o dimensionamento e o posicionamento dos dispositivos de captação (meio-fio e bocas de lobo), dos dispositivos de transporte e ligação (poços de visita, caixas de ligação e passagem, e redes de galerias subterrâneas) e dos dispositivos de destinação (bocas de bueiro e dissipadores de energia) de implúvio determinado.

O Projeto de Sinalização contemplou o dimensionamento e o posicionamento dos dispositivos de sinalização vertical e horizontal necessários para ordenar, advertir e orientar os usuários ao longo do trajeto para garantir melhores condições de fluidez, segurança, conforto e trafegabilidade.

O Projeto de Obras Complementares possui três subdivisões: (i) Paisagismo, (ii) Acessibilidade; e (iii) Interferências. Destes, destaca-se o Projeto de Acessibilidade, composto por calçadas/passeio em Pavimento de Blocos Intertravados de Concreto do tipo Paver, além de Rampas de Acessibilidade devidamente posicionadas ao longo do trecho de Projeto.

Tendo em vista as demandas a serem supridas, os estudos e projetos desenvolvidos basearam-se sempre em recomendações normativas e em instruções de serviço nacionais e/ou estaduais vigentes, além de considerar as características locais pré-existentes na região de projeto, respeitando sempre as boas práticas da engenharia.

Quantitativos Principais

Quadro de serviços realizados, com as respectivas quantidades:

Serviços	Quantidade	Unidade
Sondagem à Trado com Ensaios Laboratoriais	14,00	unid
	21,00	m
Projetos: Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação (Revestimento Flexível - CBUQ), Drenagem Urbana, Sinalização Horizontal e Vertical, Paisagismo e Interferências. Estudos: Hidrológico, Geotécnico e de Tráfego.	3.014,15	m
	20.482,64	m ²
Projeto de Acessibilidade - Passeio/Calçada com Pavimento de Blocos Intertravados de Concreto do tipo Paver, incluso rampas de acesso	5.283,00	m
	7.924,50	m ²
Projeto de Interseção Simples em Nível	18,00	unid
Vistoria Técnica, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Orçamento, Especificações Técnicas, Plano de Execução de Obra, Cronograma Físico e Cronograma Físico-Financeiro	1	unid

A autenticidade e a validade desta certificação deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 152669/2022.

CAT nº 172022002076 de 23/05/2022, página 5 de 6


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Tecnologia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

Localização

Endereço: Todas as vias de projeto estão localizadas no Bairro Parque Alvorada, no município de Santo Antônio da Platina/PR, CEP: 86.430-000, conforme descrito no Quadro abaixo.

Trecho	Via	Coordenadas UTM, Fuso 22S, Datum SIRGAS 2000			
		Início		Final	
		Norte	Este	Norte	Este
01	R. Francisco Patrial R. Dr. Mário Arrivabene Filho	7.422.675.820	596.423,803	7.423.198,953	596.367,878
02	R. Jurandir de Castro Vilas Boas	7.422.705.088	596.289,581	7.423.146,273	596.422,811
03	R. José Lavorato	7.422.686,475	596.352,569	7.423.097,490	596.476,460
04	R. Alencar Lemes de Toledo R. Vereador Aparecido Perpinelli	7.422.675.820	596.423,803	7.423.284,466	596.365,067
05	R. Marcilia Alves de Souza	7.422.744,911	596.444,696	7.422.807,615	596.236,894
06	R. das Orquídeas	7.422.882,925	596.486,431	7.422.945,641	596.277,885
07	R. Terezinha Euletério da Silva	7.423.005,741	596.523,570	7.423.068,230	596.315,020
08	R. Antônio José dos Santos	7.422.694,492	596.325,439	7.422.631,087	596.306,388

Período de Desenvolvimento dos Serviços

Os serviços, estudos e projetos descritos no presente **Atestado de Capacidade Técnica** foram desenvolvidos e entregues em conformidade com o cronograma estabelecido, no período entre 27/10/2021 e 03/02/2022.

Por fim, declara-se que os serviços prestados pela empresa **G2S ENGENHARIA LTDA**, no âmbito do contrato em epígrafe, foram desenvolvidos dentro da mais alta técnica e qualidade, atendendo satisfatoriamente as expectativas pelas quais a empresa foi contratada.

Santo Antônio da Platina/PR, 18 de maio de 2022.

GIOVANNE DOS
SANTOS
LEITE:05684073930

Assinado de forma digital por
GIOVANNE DOS SANTOS
LEITE:05684073930
Dados: 2022.05.18 12:20:58 -03'00'

Eng.º Civil Giovanne dos Santos Leite

Fiscal do Contrato
CREA/PR 169.573/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/>. Consultas Públicas, informando o número do protocolo 152869/2022.

CAT nº 1720220002076 de 23/05/2022, página 6 de 6

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

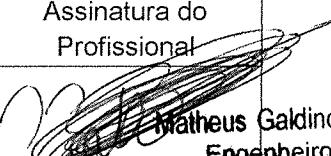
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Marmeiro/PR
À Comissão Permanente de Licitações

Edital de Tomada de Preços Nº 002/2022
Processo Administrativo Nº 083/2022
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e demais documentos necessários ao projeto para execução de uma ponte em BIM (Building Information Modeling – BIM), sobre o Rio Santa Rita na Rua Antônio José Perim, Bairro Santa Rita, de acordo com a solicitação do Departamento de Administração e Planejamento do Município de Marmeiro-PR, obedecendo ao Decreto Estadual nº 3080, de 15 de outubro de 2019.

A empresa G2S ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.614.387/0001-08, com sede à Rua Oliveira Viana, nº 3331, cj. 04, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81.670-090, telefone: (41) 9 9161-0023, e-mail: contato@g2sengenharia.com, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Matheus Galdino da Silva, portador do RG nº 9.329.181-6 e CPF nº 087.195.029-40, DECLARA, conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, que o responsável técnico pela prestação do serviço, caso venha a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data de Registro	Assinatura do Profissional
01	Matheus Galdino da Silva	Engenheiro Civil	PR-134.229/D	19/09/2013	 Matheus Galdino da Silva Engenheiro Civil CREA PR-134.229/D

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.
Marmeiro/PR, 15 de agosto de 2022.

Matheus Galdino da Silva
Engenheiro Civil
CREA PR-134.229/D

G2S ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 31.614.387/0001-08

Matheus Galdino da Silva
Representante Legal
CPF: 087.195.029-40

31.614.387/0001-08
G2S ENGENHARIA LTDA.

RUA OLIVEIRA VIANA, 3331, CJ. 4
BOQUEIRÃO - CEP 81670-090
CURITIBA - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscreta à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **37767/2022**

Validade: 25/09/2022

Nome Civil: **MATHEUS GALDINO DA SILVA**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-134229/D

Registro Nacional : 1712467379

Registrado(a) desde : 19/09/2013

Filiação : NIVALDO GALDINO DA SILVA

SIMONE OLGA CORDEIRO

Data de Nascimento : 21/12/1994

Documento de Identidade : 9.329.181-6 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 08719502940

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

UNIVERSIDADE POSITIVO

Data da Colação de Grau : 23/03/2018

Diplomação : 23/03/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº 2018/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

72273 - G2S ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 31614387000108

Desde: 21/05/2020 Carga Horária: 44 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 92421/2022.

Emitida via Internet em 29/03/2022 08:20:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 37781/2022

Validade: 25/09/2022

Razão Social: G2S ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 31614387000108

Num. Registro: 72273

Registrada desde : 21/05/2020

Capital Social: R\$ 50.000,00

Endereço: RUA OLIVEIRA VIANA, 3331 CASA 04 BOQUEIRAO

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 81670090

Objetivo Social:

serviços especializados de engenharia e arquitetura como elaboração e gestão de projetos de engenharia, supervisão de obras, construção de edifícios, instalação elétrica, controle de materiais e serviços, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia e desenho técnico especializado relacionado a arquitetura e engenharia e serviços combinados de escritório.

Restrição de Atividade : Atividade técnicas circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 31614387000108

1 - MATHEUS GALDINO DA SILVA

Carteira: PR-134229/D Data de Expedição: 19/09/2013

Desde: 21/05/2020 Carga Horária: 44:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº 2018/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 92449/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/03/2022 08:34:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Marmeiro/PR
À Comissão Permanente de Licitações

Edital de Tomada de Preços Nº 002/2022
Processo Administrativo Nº 083/2022
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: *Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e demais documentos necessários ao projeto para execução de uma ponte em BIM (Building Information Modeling – BIM), sobre o Rio Santa Rita na Rua Antônio José Perim, Bairro Santa Rita, de acordo com a solicitação do Departamento de Administração e Planejamento do Município de Marmeiro-PR, obedecendo ao Decreto Estadual nº 3080, de 15 de outubro de 2019.*

A empresa **G2S ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 31.614.387/0001-08**, com sede à Rua Oliveira Viana, nº 3331, cj. 04, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81.670-090, telefone: (41) 9 9161-0023, e-mail: contato@g2sengenharia.com, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Matheus Galdino da Silva**, portador do **RG nº 9.329.181-6** e **CPF nº 087.195.029-40**, DECLARA, que OPTOU por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 e que ASSUME todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARA também que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes e COMPROMETE-SE a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Marmeiro/PR, 15 de agosto de 2022.

Matheus Galdino da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PR 134.229/D

G2S ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 31.614.387/0001-08

Matheus Galdino da Silva
Representante Legal
CPF: 087.195.029-40

31.614.387/0001-08
G2S ENGENHARIA LTDA.
RUA OLIVEIRA VIANA, 3331, CJ. 4
BOQUEIRÃO - CEP 81670-090
CURITIBA - PR

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro/PR
À Comissão Permanente de Licitações

Edital de Tomada de Preços Nº 002/2022
Processo Administrativo Nº 083/2022
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e demais documentos necessários ao projeto para execução de uma ponte em BIM (Building Information Modeling – BIM), sobre o Rio Santa Rita na Rua Antônio José Perim, Bairro Santa Rita, de acordo com a solicitação do Departamento de Administração e Planejamento do Município de Marmeleiro-PR, obedecendo ao Decreto Estadual nº 3080, de 15 de outubro de 2019.

A empresa G2S ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.614.387/0001-08, com sede à Rua Oliveira Viana, nº 3331, cj. 04, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81.670-090, telefone: (41) 9 9161-0023, e-mail: contato@g2sengenharia.com, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Matheus Galdino da Silva, portador do RG nº 9.329.181-6 e CPF nº 087.195.029-40, DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item nº 002/2022, que tomou conhecimento de todas as informações e condições estabelecidas no Edital, caso sejamos declarados adjudicatários do objeto licitado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Marmeleiro/PR, 15 de agosto de 2022.

Matheus Galdino da Silva

Engenheiro Civil

CREA PR 14.229/D

G2S ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 31.614.387/0001-08

Matheus Galdino da Silva

Representante Legal

CPF: 087.195.029-40

31.614.387/0001-08
G2S ENGENHARIA LTDA.
RUA OLIVEIRA VIANA, 3331, CJ. 4
BOQUEIRÃO - CEP 81670-090

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro/PR
À Comissão Permanente de Licitações

Edital de Tomada de Preços Nº 002/2022

Processo Administrativo Nº 083/2022

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: *Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e demais documentos necessários ao projeto para execução de uma ponte em BIM (Building Information Modeling – BIM), sobre o Rio Santa Rita na Rua Antônio José Perim, Bairro Santa Rita, de acordo com a solicitação do Departamento de Administração e Planejamento do Município de Marmeleiro-PR, obedecendo ao Decreto Estadual nº 3080, de 15 de outubro de 2019.*

A empresa **G2S ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 31.614.387/0001-08**, com sede à Rua Oliveira Viana, nº 3331, cj. 04, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81.670-090, telefone: (41) 9 9161-0023, e-mail: contato@g2sengenharia.com, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Matheus Galdino da Silva**, portador do **RG nº 9.329.181-6** e **CPF nº 087.195.029-40**, DECLARA:

- 1) para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **Matheus Galdino da Silva**, portador do **RG nº 9.329.181-6** e **CPF nº 087.195.029-40**, cuja função/cargo é Sócio/Diretor, sendo o responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contato@g2sengenharia.com
Telefone: (41) 9 9161-0023

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o Sr. **Matheus Galdino da Silva**, portador do **RG n.º 9.329.181-6** e **CPF n.º 087.195.029-40**, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente a Tomada de Preços n.º 002/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Marmeiro/PR, 15 de agosto de 2022.

Matheus Galdino da Silva
Engenheiro Civil
CREA PR 134.229/D

G2S ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 31.614.387/0001-08

Matheus Galdino da Silva
Representante Legal
CPF: 087.195.029-40

31.614.387/0001-08
G2S ENGENHARIA LTDA.
RUA OLIVEIRA VIANA, 3331, CJ. 4
BOQUEIRÃO - CEP 81670-090
CURITIBA - PR

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

À Prefeitura Municipal de Marmeiro/PR
À Comissão Permanente de Licitações

Edital de Tomada de Preços Nº 002/2022
Processo Administrativo Nº 083/2022
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e demais documentos necessários ao projeto para execução de uma ponte em BIM (Building Information Modeling – BIM), sobre o Rio Santa Rita na Rua Antônio José Perim, Bairro Santa Rita, de acordo com a solicitação do Departamento de Administração e Planejamento do Município de Marmeiro-PR, obedecendo ao Decreto Estadual nº 3080, de 15 de outubro de 2019.

A empresa G2S ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.614.387/0001-08, com sede à Rua Oliveira Viana, nº 3331, cj. 04, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81.670-090, telefone: (41) 9 9161-0023, e-mail: contato@g2sengenharia.com, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Matheus Galdino da Silva, portador do RG nº 9.329.181-6 e CPF nº 087.195.029-40, DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item nº 002/2022, que os direitos autorais patrimoniais disponíveis, decorrentes da elaboração dos projetos e modelos BIM de arquitetura e engenharia, serão cedidos, sem qualquer limitação, ao Município de Marmeiro, caso sejamos declarados adjudicatários do objeto licitado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Marmeiro/PR, 15 de agosto de 2022.

Matheus Galdino da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PR/34.229/D

G2S ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 31.614.387/0001-08

Matheus Galdino da Silva
Representante Legal
CPF: 087.195.029-40

31.614.387/0001-08

G2S ENGENHARIA LTDA.

RUA OLIVEIRA VIANA, 3331, CJ. 4
BOQUEIRÃO - CEP 81670-090

CURITIBA - PR

31.614.387/0001-08
G2S ENGENHARIA LTDA.
RUA OLIVEIRA VIANA, 3331, CJ. 4
BOQUEIRÃO - CEP 81670-090
CURITIBA - PR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Marmeiro/PR
À Comissão Permanente de Licitações

Edital de Tomada de Preços N° 002/2022

Processo Administrativo N° 083/2022

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: *Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e demais documentos necessários ao projeto para execução de uma ponte em BIM (Building Information Modeling – BIM), sobre o Rio Santa Rita na Rua Antônio José Perim, Bairro Santa Rita, de acordo com a solicitação do Departamento de Administração e Planejamento do Município de Marmeiro-PR, obedecendo ao Decreto Estadual n.º 3080, de 15 de outubro de 2019.*

A empresa G2S ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.614.387/0001-08, com sede à Rua Oliveira Viana, nº 3331, cj. 04, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81.670-090, telefone: (41) 9 9161-0023, e-mail: contato@g2sengenharia.com, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Matheus Galdino da Silva, portador do RG nº 9.329.181-6 e CPF nº 087.195.029-40, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Marmeiro/PR, 15 de agosto de 2022.

Matheus Galdino da Silva
Engenheiro Civil
CREA PR 034.229/D

G2S ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 31.614.387/0001-08

Matheus Galdino da Silva
Representante Legal
CPF: 087.195.029-40

31.614.387/0001-08
G2S ENGENHARIA LTDA.
RUA OLIVEIRA VIANA, 3331, CJ. 4
BOQUEIRÃO - CEP 81670-090
CURITIBA - PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G2S ENGENHARIA LTDA				Protocolo: PRC2212426510
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41209356174	CNPJ 31.614.387/0001-08	Data de Ato Constitutivo 26/09/2018	Início de Atividade 17/09/2018	
Endereço Completo Rua OLIVEIRA VIANA, Nº 3331, CASA 04 COND VERCCELLI RES, BOQUEIRAO - Curitiba/PR - CEP 81670-090				
Objeto Social SERVICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COMO ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, SUPERVISAO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVICOS, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA E DESENHO TECNICO ESPECIALIZADO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO.				
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome MATHEUS GALDINO DA SILVA	CPF/CNPJ 087.195.029-40	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome MATHEUS GALDINO DA SILVA	CPF 087.195.029-40		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				
Data 13/06/2020	Número 20202578640	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA
				Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/08/2022, às 09:49:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QHAVNFC3.



PRC2212426510

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

G2S
[ENGENHARIA]

285g

285

G2S
[ENGENHARIA]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

2868

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1936442366

NAME ENERTON LUIZ ROBERTO	DOC. IDENT. /ORG EMISSOR /UF 3420439 - SESP - SC	
CPF 030.307.389-65	DATA NASCIMENTO 03/01/1981	
FRAÇÃO NILTON LUIZ ROBERTO		
SALETE MENEGUETTI		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
Nº REGISTRO 31193787374	VALIDADE 30/09/2024	1ª HABILITAÇÃO 04/02/1999

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
PALMAS, PR
DATA EMISSÃO
30/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PARANÁ
DENATRAN CONTRAN

1936442366

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 11.504.898/0001-51

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03030738965-EWERTON LUIZ ROBERTO|03786139954-MICHELY MARIA ZILIO ROBERTO

EWERTON LUIZ ROBERTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/01/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 030.307.389-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12/C-3.420.439, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 375, APARTAMENTO, BRASILIA, SAO LOURENCO DO OESTE, SC, CEP 89990000, BRASIL.

MICHELY MARIA ZILIO ROBERTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/04/1984, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 037.861.399-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.494.396, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 375, APARTAMENTO, BRASILIA, SAO LOURENCO DO OESTE, SC, CEP 89990000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204438327, com sede Rua Alberto Taufenbach, 120, Sala:02, Vila Adelaide Pouso Redondo, SC, CEP 89172000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.504.898/0001-51, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio MICHELY MARIA ZILIO ROBERTO, detentor de 200.000 (Duzentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio MICHELY MARIA ZILIO ROBERTO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio EWERTON LUIZ ROBERTO, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
EWERTON LUIZ ROBERTO, com 400.000(Quatrocentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EWERTON LUIZ ROBERTO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81100001994164

Página 1

01/12/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Eleitos 29/11/2021

Arquivamento 20217426395 Protocolo 217426395 de 29/11/2021 NIRE 42204438327

Nome da empresa OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 146466732429788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 11.504.898/0001-51

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em POUSO REDONDO.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

À vista das modificações ora ajustadas resolvem de comum acordo consolidar o contrato social, mantendo-o adaptado as disposições da Lei 10.406 de 10.01.2002, conforme clausulas a seguir:

Clausula 1^a - A sociedade gira sob o nome empresarial OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Parágrafo único: A sociedade adota como título de estabelecimento: "ENGENHARIA OESTE".

Clausula 2^a - A sociedade tem a sua sede na Rua Alberto Taufenbach, nº 120, Sala 02, Bairro Vila Adelaide, na cidade de Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.172-000.

Clausula 3^a - A sociedade possui uma filial com sede na Rua Capitao Frederico Teixeira Guimaraes, 474, Complemento: APT 202; Bairro: Centro, Município: Palmas, UF: PR, CEP: 85555-000,

Clausula 4^a - A sociedade possui uma filial com sede na Avenida Dr. Oscar Geyer, 739, Bairro: centro, Município: Bituruna, UF:PR, CEP: 84640-000.

Clausula 5^a - O objeto social é ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA A CONSTRUCAO CIVIL; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVICOS DE SINALIZACAO E PINTURA EM RODOVIAS; SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA DE EDIFICACOES; ATIVIDADE DE LIMPEZA E ROÇADA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA; SERVICO DE PODA DE ARVORES E PLANTIO DE GRAMAS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE

Req: 81100001994164

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifco o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217426395 Protocolo 217426395 de 29/11/2021 NIRE 42204438327

Nome da empresa OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 146466732429788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/12/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 11.504.898/0001-51

ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS; COMERCIO VAREJITA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; FABRICACAO DE TACHOES LUMINOSOS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SERVICOS DE INFORMACAO TELEFONICA; ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL; SERVICOS DE ARQUITETURA; SERVICOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA; PESQUISA DE MERCADO E OPINICAO PUBLICA; ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS; SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVICOS DE COMPUTACAO GRAFICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS.

Clausula 6^a – A Sociedade na contratação de projetos e execuções, contratará Engenheiro Civil devidamente registrado no CREA que assinará projetos e fará o acompanhamento das referidas obras.

Clausula 7^a – O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) Quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em Moeda Corrente do País, desta forma pelos sócios:

EWERTON LUIZ ROBERTO, acima qualificado com 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais);

Clausula 8^a - A sociedade iniciou suas atividades em 08 de Fevereiro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 9^a - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 10^a - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81100001994164

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217426395 Protocolo 217426395 de 29/11/2021 NIRE 42204438327

Nome da empresa OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 146466732429788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/12/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 11.504.898/0001-51

Clausula 11^a - A administração da sociedade caberá somente ao sócio **EWERTON LUIZ ROBERTO**, o qual assina **ISOLADAMENTE** pela empresa, com os poderes e atribuições de administrador, de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Clausula 12^a - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula 13^a - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula 14^a - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 15^a - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 16^a - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 17^a. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula 18^a. Fica eleito o foro da Comarca de Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 81100001994164

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217426395 Protocolo 217426395 de 29/11/2021 NIRE 42204438327

Nome da empresa OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/authenticacaoDocumentos/authenticacao.aspx>

Chancela 146466732429788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em Exercício

01/12/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 11.504.898/0001-51

POUSO REDONDO/SC, 29 de novembro de 2021.

EWERTON LUIZ ROBERTO

MICHELY MARIA ZILIO ROBERTO

Req: 81100001994164

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217426395 Protocolo 217426395 de 29/11/2021 NIRE 42204438327

Nome da empresa OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 146466732429788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/12/2021

2928



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217426395

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	217426395 - 29/11/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204438327
CNPJ 11.504.898/0001-51
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2021
SOB N: 20217426395

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217426395

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03030738965 - EWERTON LUIZ ROBERTO - Assinado em 29/11/2021 às 13:16:21

Cpf: 03786139954 - MICHELY MARIA ZILIO ROBERTO - Assinado em 29/11/2021 às 13:17:23



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217426395 Protocolo 217426395 de 29/11/2021 NIRE 42204438327

Nome da empresa OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 146466732429788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/12/2021

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e demais documentos necessários ao projeto para execução de uma ponte em BIM (Building Information Modeling – BIM), sobre o Rio Santa Rita na Rua Antônio José Perim, Bairro Santa Rita, de acordo com a solicitação do Departamento de Administração e Planejamento do Município de Marmeleiro-PR, obedecendo ao Decreto Estadual n.º 3080, de 15 de outubro de 2019.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item nº 002/2022, que tomamos conhecimento de todas as informações e condições estabelecidas no Edital, caso declararmos adjudicatários do objeto licitado.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pouso Redondo, 12 de agosto de 2022.

OESTE LOCACAO DE
MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:11504898000151

Ewerton Luiz Roberto
RG: 3420439/SC
Sócio Administrador

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e demais documentos necessários ao projeto para execução de uma ponte em BIM (Building Information Modeling – BIM), sobre o Rio Santa Rita na Rua Antônio José Perim, Bairro Santa Rita, de acordo com a solicitação do Departamento de Administração e Planejamento do Município de Marceleiro-PR, obedecendo ao Decreto Estadual n.º 3080, de 15 de outubro de 2019.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Pelo presente instrumento, a empresa Oeste Locação de Máquinas e Equipamentos inscrita no CNPJ 11.504.898/0001-51 situada na rua Alberto Taufenbach n 120 em Pouso Redondo SC, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Pouso Redondo, 12 de agosto de 2022.

A declaração é feita digitalmente com CNPJ:
OESTE LOCACAO DE
MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:11504898000151
CNPJ: 11.504.898/0001-51
Endereço: Rua Alberto Taufenbach, 120 - Centro
Federativo de São Pedro - PR, 84.000-000
Site: www.oestelocacao.com.br
Email: engenharia@engenhariaoeste.com.br
Data: 2022/08/12 17:06:09-03-00

Ewerton Luiz Roberto
RG: 3420439/SC
Sócio Administrador



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42204438327	11.504.898/0001-51	27/01/2010	08/02/2010

Endereço:

RUA ALBERTO TAUFENBACH, 120 SALA:02, VILA ADELAIDE, POUSO REDONDO, SC - CEP: 89172000

OBJETO SOCIAL

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA A CONSTRUCAO CIVIL; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVICOS DE SINALIZACAO E PINTURA EM RODOVIAS; SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA DE EDIFICACOES; ATIVIDADE DE LIMPEZA E ROÇADA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA; SERVICO DE PODA DE ARVORES E PLANTIO DE GRAMAS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SERVICOS DE INFORMACAO TELEFONICA; ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL; SERVICOS DE ARQUITETURA; SERVICOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA; PESQUISA DE MERCADO E OPINICAO PUBLICA; ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS; SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVICOS DE COMPUTACAO GRAFICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

R\$ Capital integralizado:
400.000,00
QUATROCENTOS MIL REAIS

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
EWERTON LUIZ ROBERTO 030.307.389-65	400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

Data	Número	SITUAÇÃO	STATUS
01/12/2021	20217426395	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO

Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

Página: 1/2

224789236





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42204438327	11.504.898/0001-51	27/01/2010	08/02/2010
Endereço: RUA ALBERTO TAUFENBACH, 120 SALA:02, VILA ADELAIDE, POUSO REDONDO, SC - CEP: 89172000			
NIRE: 41901948202 CNPJ: 11.504.898/0002-32			
Endereço: RUA CAPITAO FREDERICO TEIXEIRA GUIMARAES, 474 APT 202, CENTRO, PALMAS, PR - CEP: 85555000			
NIRE: 41901948211 CNPJ: 11.504.898/0003-13			
Endereço: AVENIDA DR. OSCAR GEYER, 739, CENTRO, BITURUNA, PR - CEP: 84640000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 17 de Junho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224789236

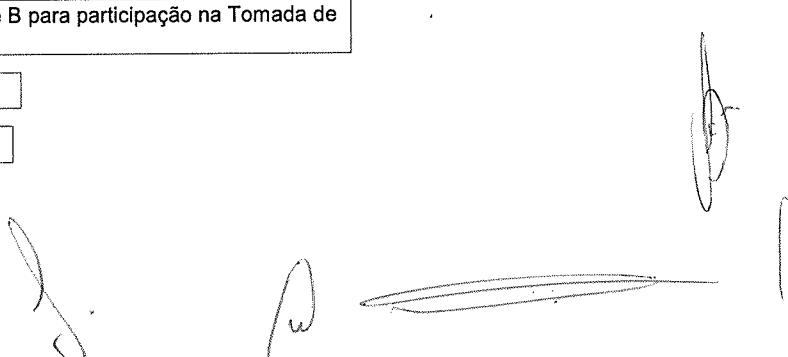


página: 2/2

CONTROLE: 11787188576946 CPF SOLICITANTE: 030.307.389-65 NIRE: 42204438327 EMITIDA: 17/06/2022 PROTOCOLO: 224789236

Prefeitura Municipal de Marmeiro

Número do Protocolo:	71876	Data do Pedido:	15/08/2022
Nome:	OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		
CNPJ(CPF):	11504898/0001-51	Tipo de Pessoa:	J
Endereço:			
Número da Casa:			
Bairro:			
Cidade:	Marmeiro		
CEP:	85615-000		
Estado:	Paraná		
Assunto:	Entrega de Envelopes A e B para participação na Tomada de Preços nº 002/2022.		
Prazo de Entrega:			
Nome do Requerente:	Ewerton Luiz Roberto		





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS nº 02/2022

OBJETO: “O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e demais documentos necessários ao projeto para execução de uma ponte em BIM (Building Information Modeling – BIM), sobre o Rio Santa Rita na Rua Antônio José Perim, Bairro Santa Rita, de acordo com a solicitação do Departamento de Administração e Planejamento do Município de Marmeleiro-PR, obedecendo ao Decreto Estadual nº 3080, de 15 de outubro de 2019”

OESTE LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIP. LTDA ME.

CNPJ:11.504.898/0001-51

RUA:Alberto Taufenbach, nº 120, Sala 02

Bairro: Vila Adelaide CEP:89.172-000

Cidade:Pouso Redondo- SC

CNPJ:11.504.898/0001-51

Rua Alberto Taufenbach, 120 Sala 02 – Vila Adelaide – Pouso Redondo.

E-mail: engenharia@engenhariaoeste.com.br



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

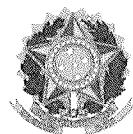
TOMADA DE PREÇOS nº 02/2022

HABILITAÇÃO

5.3.1. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

OESTE LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIP. LTDA ME.
CNPJ:11.504.898/0001-51
RUA:Alberto Taufenbach, nº 120, Sala 02
Bairro: Vila Adelaide CEP:89.172-000
Cidade:Pouso Redondo- SC

CNPJ:11.504.898/0001-51
Rua Alberto Taufenbach, 120 Sala 02 – Vila Adeláide – Pouso Redondo.
E-mail: engenharia@engenhariaoeste.com.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.504.898/0001-51

Razão Social: OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Endereço:

RUA ALBERTO TAUFENBACH, 120 - SALA 02 - VILA ADELAIDE - Pouso Redondo /
Santa Catarina

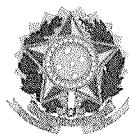
Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/08/2022 09:53

1 de 1

3



Ministério da Economia
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	11.504.898/0001-51	DUNS®:	90*****30
Razão Social:	OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia:	ENGENHARIA OESTE		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	08/06/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Litar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/01/2023
FGTS	Validade:	20/08/2022
Trabalhista (http://www.ist.jus.br/certidao)	Validade:	16/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/09/2022
Receita Municipal	Validade:	12/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/12/2022
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/08/2022 10:01

CPF: 030.307.389-65 Nome: EWERTON LUIZ ROBERTO

Ass: _____

1 de 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 11.504.898/0001-51



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=KWA3ohRAX41fUg73QIJow&chave2=Ug8cnwph_0kGj5cvuRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03030738955-EWERTON LUIZ ROBERTO|03786139954-MICHELY MARIA ZILIO ROBERTO

EWERTON LUIZ ROBERTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/01/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 030.307.389-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12/C-3.420.439, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 375, APARTAMENTO, BRASILIA, SAO LOURENCO DO OESTE, SC, CEP 89990000, BRASIL.

MICHELY MARIA ZILIO ROBERTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/04/1984, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 037.861.399-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.494.396, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 375, APARTAMENTO, BRASILIA, SAO LOURENCO DO OESTE, SC, CEP 89990000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204438327, com sede Rua Alberto Taufenbach, 120, Sala:02, Vila Adelaide Pouso Redondo, SC, CEP 89172000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.504.898/0001-51, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio MICHELY MARIA ZILIO ROBERTO, detentor de 200.000 (Duzentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio MICHELY MARIA ZILIO ROBERTO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), direta e irrestritivamente ao sócio EWERTON LUIZ ROBERTO, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
EWERTON LUIZ ROBERTO, com 400.000(Quatrocentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EWERTON LUIZ ROBERTO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81100001994164

Página 1

01/12/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217426395 Protocolo 217426395 de 29/11/2021 NIRE 42204438327

Nome da empresa OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 14646673249788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 11.504.898/0001-51

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em POUSO REDONDO.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

À vista das modificações ora ajustadas resolvem de comum acordo consolidar o contrato social, mantendo-o adaptado as disposições da Lei 10.406 de 10.01.2002, conforme clausulas a seguir:

Clausula 1^a - A sociedade gira sob o nome empresarial OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Parágrafo único: A sociedade adota como título de estabelecimento: "ENGENHARIA OESTE".

Clausula 2^a - A sociedade tem a sua sede na Rua Alberto Taufenbach, nº 120, Sala 02, Bairro Vila Adelaide, na cidade de Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.172-000.

Clausula 3^a - A sociedade possui uma filial com sede na Rua Capitao Frederico Teixeira Guimaraes, 474, Complemento: APT 202; Bairro: Centro, Município: Palmas, UF: PR, CEP: 85555-000,

Clausula 4^a - A sociedade possui uma filial com sede na Avenida Dr. Oscar Geyer, 739, Bairro: centro, Município: Bituruna, UF:PR, CEP: 84640-000.

Clausula 5^a - O objeto social é ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA A CONSTRUCAO CIVIL; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVICOS DE SINALIZACAO E PINTURA EM RODOVIAS; SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA DE EDIFICACOES; ATIVIDADE DE LIMPEZA E ROÇADA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA; SERVICO DE PODA DE ARVORES E PLANTIO DE GRAMAS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE

Req: 81100001994164

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifco o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217426395 Protocolo 217426395 de 29/11/2021 NIRE 42204438327

Nome da empresa OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/authenticaaoDocumentos/authenticaao.aspx>

Chancela 146466732429788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/12/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 11.504.898/0001-51

ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS; COMERCIO VAREJITA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; FABRICACAO DE TACHOES LUMINOSOS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SERVICOS DE INFORMACAO TELEFONICA; ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL; SERVICOS DE ARQUITETURA; SERVICOS DE ENGENHARIA;ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA; PESQUISA DE MERCADO E OPINICAO PUBLICA; ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS; SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVICOS DE COMPUTACAO GRAFICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS.

Clausula 6^a – A Sociedade na contratação de projetos e execuções, contratará Engenheiro Civil devidamente registrado no CREA que assinará projetos e fará o acompanhamento das referidas obras.

Clausula 7^a – O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) Quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em Moeda Corrente do País, desta forma pelos sócios:

EWERTON LUIZ ROBERTO, acima qualificado com 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais);

Clausula 8^a - A sociedade iniciou suas atividades em 08 de Fevereiro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 9^a - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 10^a - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81100001994164

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

01/12/2021

Arquivamento 20217426395 Protocolo 217426395 de 29/11/2021 NIRE 42204438327

Nome da empresa OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticaaoDocumentos/autenticaao.aspx>

Chancela 146466732429788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blaseo Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 11.504.898/0001-51

Clausula 11^a - A administração da sociedade caberá somente ao sócio **EWERTON LUIZ ROBERTO**, o qual assina **ISOLADAMENTE** pela empresa, com os poderes e atribuições de administrador, de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Clausula 12^a - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula 13^a - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula 14^a - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 15^a - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 16^a - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 17^a. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula 18^a. Fica eleito o foro da Comarca de Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 81100001994164

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217426395 Protocolo 217426395 de 29/11/2021 NIRE 42204438327

Nome da empresa OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/authenticaao/Documentos/authenticaao.aspx>

Chancela 146466732429788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blaseo Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/12/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 11.504.898/0001-51

POUSO REDONDO/SC, 29 de novembro de 2021.

EWERTON LUIZ ROBERTO

MICHELY MARIA ZILIO ROBERTO

Req: 81100001994164

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/12/2021

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217426395 Protocolo 217426395 de 29/11/2021 NIRE 42204438327

Nome da empresa OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 146466732429788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



217426395

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	217426395 - 29/11/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204438327
CNPJ 11.504.898/0001-51
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2021
SOB N: 20217426395

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217426395

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03030738965 - EWERTON LUIZ ROBERTO - Assinado em 29/11/2021 às 13:16:21

Cpf: 03786139954 - MICHELY MARIA ZILIO ROBERTO - Assinado em 29/11/2021 às 13:17:23



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/12/2021

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217426395 Protocolo 217426395 de 29/11/2021 NIRE 42204438327

Nome da empresa OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 146466732429788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Á COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS nº 02/2022

5.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

OESTE LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIP. LTDA ME.
CNPJ:11.504.898/0001-51
RUA:Alberto Taufenbach, nº 120, Sala 02
Bairro: Vila Adelaide CEP:89.172-000
Cidade:Pouso Redondo- SC

CNPJ:11.504.898/0001-51
Rua Alberto Taufenbach, 120 Sala 02 – Vila Adelaide – Pouso Redondo.
E-mail: engenharia@engenhariaoeste.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.504.898/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2010
NOME EMPRESARIAL OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGENHARIA OESTE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias (Dispensada *) 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (Dispensada *) 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Dispensada *) 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Dispensada *) 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALBERTO TAUFENBACH	NÚMERO 120	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 89.172-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ADELAIDE	MUNICÍPIO POUSO REDONDO
UF SC		
ENDERECO ELETRÔNICO FINANCIERO@ENGENHARIAOESTE.COM.BR	TELEFONE (47) 9205-0539	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2022 às 23:08:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.504.898/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)
 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Dispensada *)
 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)
 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *)
 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *)
 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)
 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)
 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (Dispensada *)
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Dispensada *)
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas (Dispensada *)
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Dispensada *)
 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALBERTO TAUFENBACH	NÚMERO 120	COMPLEMENTO SALA 02
---	----------------------	-------------------------------

CEP 89.172-000	BARRA/DISTRITO VILA ADELAIDE	MUNICÍPIO POUSO REDONDO	UF SC
--------------------------	--	-----------------------------------	-----------------

ENDERECO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ENGENHARIAOESTE.COM.BR	TELEFONE (47) 9205-0539
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2022 às 23:08:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 11504898000151

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 17860 - OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: Rua ALBERTO TAUFENBACH, 120 - Bairro VILA ADELAIDE - Compl. SALA 02 - CEP 89.172-000

Código de Controle

CWZCLY1DIIPGHE21

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Pouso Redondo (SC), 13 de Agosto de 2022



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **11.504.898/0001-51**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140114241335**
Data de emissão: **11/07/2022 17:46:41**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **09/09/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/07/2022 17:46:41



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.504.898/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:39:15 do dia 20/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2023.

Código de controle da certidão: **6D6A.E42B.2D9C.02EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.504.898/0001-51**Razão Social:** OESTE LOCACAO DE MAQ E EQUIPAMENTOS LTDA ME**Endereço:** R PEDRO ALVARES CABRAL 375 SALA / BRASILIA / SAO LOURENCO DO OESTE / SC / 89990-000

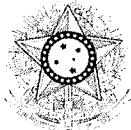
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2022 a 20/08/2022**Certificação Número:** 2022072200491143960866

Informação obtida em 29/07/2022 09:40:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.504.898/0001-51

Certidão nº: 18894086/2022

Expedição: 14/06/2022, às 07:50:24

Validade: 11/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.504.898/0001-51**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Á COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS nº 02/2022

5.3.3. RELATIVO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

OESTE LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIP. LTDA ME.
CNPJ:11.504.898/0001-51
RUA:Alberto Taufenbach, nº 120, Sala 02
Bairro: Vila Adelaide CEP:89.172-000
Cidade:Pouso Redondo- SC

CNPJ:11.504.898/0001-51
Rua Alberto Taufenbach, 120 Sala 02 – Vila Adelaide – Pouso Redondo.
E-mail: engenharia@engenhariaoeste.com.br

**P O D E R J U D I C I Á R I O**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Trombudo Central

C E R T I D ã O**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL****CERTIDÃO Nº: 9824922****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Trombudo Central, com distribuição anterior à data de 12/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, portador do CNPJ: 11.504.898/0001-51. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Trombudo Central, sábado, 13 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:

0012521025





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1639135

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

Raiz do CNPJ: 11.504.898

Certidão emitida às 09:37 de 13/08/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1884 / 003 / 00001171-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	OESTE LOCACAO DE MAQ EQUIP LTDA
CPF/CNPJ:	11.504.898/0001-51
Banco:	001 - BCO DO BRASIL S.A. - 000000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2282 / 23249-1
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ:	76.205.665/0001-01
Valor:	R\$ 350,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	GARANTIA TOM. PRE. 002.22
Histórico:	
Data de débito:	12/08/2022
Data / Hora da operação:	12/08/2022 16:43:37
Código da operação:	00168659
Chave de segurança:	K926GC3SWJKJFY66

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvintoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Á COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS nº 02/2022

5.3.4. RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

OESTE LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIP. LTDA ME.
CNPJ:11.504.898/0001-51
RUA:Alberto Taufenbach, nº 120, Sala 02
Bairro: Vila Adelaide CEP:89.172-000
Cidade:Pouso Redondo- SC

CNPJ:11.504.898/0001-51
Rua Alberto Taufenbach, 120 Sala 02 – Vila Adelaide – Pouso Redondo.
E-mail: engenharia@engenhariaoeste.com.br



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EWERTON LUIZ ROBERTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EWERTON LUIZ ROBERTO**

RNP: 2500381668

Registro: **SC-764841/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720212809532** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **09/06/2021** Baixada em: **03/09/2021** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**

Contratante: **J A HILARIO E CIA LTDA** CNPJ: **75.667.261/0001-69**

Rua: R. JOSE JOAQUIM BAHLS Nº: 1019

Complemento: CHAC. SÃO PEDRO Bairro: ALTO DA GLORIA

Cidade: PALMAS UF: PR CEP: 85555-000

Contrato: 010/2021 celebrado em 25/04/2021

Valor do contrato: R\$ 20.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº: 1638

Complemento: ESTACIONAMENTO SUDATTI Bairro: LAGOÃO

Cidade: PALMAS

UF: PR

CEP: 85555-000

Coordenadas Geográficas: -26,463734 x -52,008711

Data de início: 25/04/2021 Conclusão efetiva: 09/06/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Concepção em BIM** Projeto de pavimentação em pedra para vias urbanas, 24306,2 M2; **2- Elaboração em BIM** Levantamento de levantamento aerofotogramétrico , 24306,2 M2; **3- Elaboração em BIM** Ensaio de sondagem geotécnica a trado, 24306,2 M2; **4- Elaboração em BIM** Dimensionamento de pavimentação em pedra para vias urbanas, 24306,2 M2; **5- Elaboração em BIM** Ensaio de ensaio físico para controle tecnológico , 24306,2 M2; **6- Elaboração em BIM** Projeto de infraestrutura para vias urbanas , 24306,2 M2; **7- Elaboração em BIM** Levantamento de levantamento topográfico planimétrico, 24306,2 M2

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratante, perante o CREA PR, se deu nos períodos de 28-01-2016 a 31-05-2021 e de 08-06-2021 a 31-07-2021 e a partir de 10-08-2021, conforme visto da empresa perante o CREA-PR.

Observações da certidão:

O Atestado está registrado para o período conforme ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5549/2021

09/09/2021 19:40

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 265774/2021.

CAT nº 5549/2021 de 06/09/2021, página 1 de 3





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5549/2021

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 265774/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Pùblicas, informando o numero do protocolo: 265774/2021.

CAT nº 5549/2021 de 06/09/2021, página 2 de 3





J A HILÁRIO & CIA.LTDA

Rua José Joaquim Balhs, nº 1019, CEP: 85.555-000, Alto da Glória, Palmas/PR CNPJ 75.667.261/0001-69

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **OESTE –Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda -ME**, com sede na rua Pedro Alvares Cabral, 375, Centro, São Lourenço D’Oeste, registro no CREA-SC 139142-5, inscrita no CNPJ 11.504.898/0001-51, executou para **JA HILÁRIO & CIA LTDA**, conforme contrato entre as partes, Elaboração do Projeto de Pavimentação, com as seguintes quantidades encontra-se finalizado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Levantamento Planialtimétrico com Aerofotogrametria	24.306,20 m ²
02	Projeto de Terraplenagem em BIM	24.306,20 m ²
03	Estudo e Dimensionamento do Cálculo Hidrológico das bacias em BIM	36.205,12 m ²
04	Projeto de Drenagem em BIM	24.306,20 m ²
05	Projeto Geotécnico	24.306,20 m ²
06	Ensaios com a viga Benkelman, com laudo técnico contendo a determinação da deformação reversível máxima e determinação da bacia de deformação, de acordo com os métodos prescritos pelas normas: DNER-PRO 175/94	3,40 Km
07	Ensaio CBR/ISC conforme norma ABNT NBR 9895:2016	34 unid
08	Sondagem tipo SPT (Standard Penetration Test), conforme norma ABNT NBR 6484:2020	45 m
09	Projeto de Intersecção de vias	1 unid.
10	Projeto de Estudo de Tráfego	1 unid.
11	Projeto, dimensionamento, Memorial descritivo e Orçamento de Pavimentação em BIM	24.306,20 m ²
12	Projeto de Sinalização em BIM	24.306,20 m ²

Responsáveis técnicos pela elaboração

Ewerton Luiz Roberto – Engenheiro Civil – CREA-SC nº 076484-1 – ART 1720212809532
Localização da obra: Rua Presidente Getulio Vargas, nº 1638, Bairro Lagoão, Cidade Palmas/PR.

Contrato 010/2021

Período da execução: de 25/04/2021 a 04/06/2021.

Palmas, 03 de Setembro 2021.

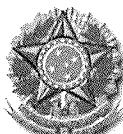
Emanuel P.R. Hilário
EMANUEL PEDRO ROBLOSKI HILARIO
 CREA/PR-160182/D
J A HILÁRIO & CIA.LTDA
CONTRATANTE

Rua José Joaquim Balhs, nº 1019, CEP: 85.555-000, Alto da Glória, Palmas/PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 265774/2021.

CAT nº 5549/2021 de 06/09/2021, página 3 de 3





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EWERTON LUIZ ROBERTO**

Registro.....: SC S1 076484-1

C.P.F.....: 030.307.389-65

Data Nasc....: 03/01/1981

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 11/02/2006 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

•ART 8195185-7

Empresa.....: OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE RIO DO CAMPO

Endereço Obra: RUA CAMPINAS

Bairro.....: DISTDE ITAIOZINHO

89198 - RIO DO CAMPO - SC

Registrada em: 15/03/2022 Baixada em..: 02/06/2022

Período (Previsto) - Início: 14/01/2022 Término.....: 11/05/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

COORDENACAO

LEVANTAMENTO

SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ...: 1.127,88 HECTARE(S)

MEMORIAL DESCRIPTIVO

DESENHO TECNICO

SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ...: 1.127,88 HECTARE(S)

COORDENACAO

ESTUDO

SONDAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 6,00 UNIDADE(S)

LAUDO

SONDAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 6,00 UNIDADE(S)

COORDENACAO

ESTUDO

TRAFEGO

Dimensão do Trabalho ...: 1,13 QUILOMETRO(S)

DTMENSIONAMENTO

TRAFEGO

Dimensão do Trabalho ...: 1,13 QUILOMETRO(S)

COORDENACAO

ELABORACAO

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM

Acesse o código QR impresso na CAT ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/certificado-acervo.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Protocolo nº 72200053660
CAT nº 252022141127 de 27/06/2022, página 1 de 5

CREA-SC
CAT nº 252022141127



Dimensão do Trabalho ...: 11.265.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)

DIMENSIONAMENTO

PROJETO

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 11.265.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO

DIMENSIONAMENTO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 20.011,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

DESENHO TECNICO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 20.011,00 METRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO

DIMENSTONAMENTO

GALERIA

Dimensão do Trabalho ...: 21,00 METRO(S)

PROJETO

GALERIA

Dimensão do Trabalho ...: 21,00 METRO(S)

COORDENACAO

DIMENSIONAMENTO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 13.159,50 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

ESPECIFICACAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 13.159,50 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO

DIMENSIONAMENTO

TRACADO VIARIO - PROJETO GEOMETRICO

Dimensão do Trabalho ...: 1,13 QUILOMETRO(S)

PROJETO

DESENHO TECNICO

TRACADO VIARIO - PROJETO GEOMETRICO

Dimensão do Trabalho ...: 1,13 QUILOMETRO(S)

COORDENACAO

DIMENSIONAMENTO

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ...: 5.005,60 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

ELABORACAO

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ...: 5.005,60 METRO(S) QUADRADO(S)

DIMENSTONAMENTO

PROJETO

RAMPA

Dimensão do Trabalho ...: 18,00 UNIDADE(S)

COORDENACAO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252022141127

Atividade concluída

PROJETO

SINALIZACAO HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... : 571,50 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... : 28,00 UNIDADE(S)

OS PROJETOS DE DRENAGEM TERRAPLENAGEM PAVIMENTACAO E SINALIZACAO FORAM
DESENVOLVIDOS DENTRO DA PLATAFORMA BIM

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200053660, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022141127

27/06/2022, 15:43:40

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade dessa certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Jr do protocolo nº 72200053660
vinculado ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/verificacao-acervo.php>.
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a
CAT nº 252022141127 de 27/06/2022, página 3 de 5



Prefeitura Municipal de Rio do Campo

Estado de Santa Catarina

FONE: (47) 3564-8100 - E-mail: prefeitura@riodocampo.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.707/0001-36

RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - CENTRO - 89198-000 - RIO DO CAMPO - SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, a requerente empresa OESTE –Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda - ME, com sede na Rua Alberto Taufenbach, nº 120, Sala 02 , Bairro Vila Adelaíde, Cidade Pouso Redondo/SC, inscrita no CNPJ 11.504.898/0001-51, que a mesma teve com o Município de Rio do Campo contrato para execução dos serviço de **Projeto de Pavimentação Asfáltica, drenagem, pavimentação dos passeios em paver e sinalização da Estrada Geral Rio da Prata**, a qual apresentou as seguintes características:

1 – CONTRATANTE

Empresa Pública: MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO

2 - CONTRATADA

OESTE – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

3 – CONTRATO

CONTRATO Nº03/2022

4 – OBJETO DA LICITAÇÃO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DOS PASSEIOS EM PAVER E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA GERAL RIO DA PRATA.

5 – LOCAL DOS SERVIÇOS

RUA CAMPINAS –DISTRITO DE ITAIOZINHO-MUNICÍPIO RIO DO CAMPO/SC

6- DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Elaboração de Projetos de Pavimentação em uma área de 20.011,00 m², os serviços executados estão descritos abaixo:

SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1)ESTUDOS TOPOGRÁFICOS		
Coordenação, Levantamento, Memorial Descritivo e Desenho Técnico de Levantamento Planialtimétrico	1.127,88	Hectares
2)ESTUDOS/PROJETO GEOTÉCNICOS		
Coordenação, Estudo, Laudo de Sondagem	6	Unidades
Estudo de Sondagem a Trado	6	Unidades
Estudo de Ensaio de Granulometria por peneiramento e Sedimentação	6	Unidades
Estudo de Ensaio de Limite de Liquidez	6	Unidades
Estudo de Ensaio de Limite de Plasticidade	6	Unidades
Estudo de Ensaio de CBR	6	Unidades
Estudo de Ensaio de Expansão	6	Unidades
3) DIMENSIONAMENTO DE MICRO-DRENAGEM E MACRO-DRENAGEM		
Coordenação, Elaboração, Projeto e Dimensionamento de MICRO-DRENAGEM E MACRO-DRENAGEM EM BIM	11.265.700,00	m ²
4)ESTUDO DE TRÁFEGO		
Coordenação, Estudo e Dimensionamento de TRÁFEGO	1.130,00	m

Ir acesse o código QR impresso na CAT
vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/certificante/validar/mais/avancado.php>,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado através do protocolo nº 72200053660
CAT nº 252022141127 de 27/06/2022, página 4 de 5

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Tecnologia
do Estado de Santa Catarina



Prefeitura Municipal de Rio do Campo

Estado de Santa Catarina

FONE: (47) 3564-8100 - E-mail: prefeitura@riodocampo.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.707/0001-36

RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - CENTRO - 89198-000 - RIO DO CAMPO - SC

ir acesse o código QR impresso na CAT
www.crea-sc.org.br/catrecrenvalcertidao_acervo.php.

Registro realizado eletronicamente, para
vinculada ou download no site: https://www.crea-sc.org.br/catrecrenvalcertidao_acervo.php.
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

722000053660
CAT nº 252022141127 de 27/06/2022, página 5 de 5

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

5) PROJETO - TRAÇADO VIÁRIO/PROJETO GEOMÉTRICO		
Elaboração, Dimensionamento, Projeto e Desenho Técnico de Traçado Viário/Projeto Geométrico	1.130,00	m
Coordenação, Desenho Técnico, Projeto e Dimensionamento de TERRAPLENAGEM EM BIM	20.011,00	m ²
6) PROJETO - GALERIA CELULAR BTTC 2,00X1,50 m		
Coordenação, Dimensionamento, Projeto de Galeria Tripla Celular de Concreto 2,00 x 1,50 m	21,00	m
7) PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
Coordenação, Especificação, Projeto e Dimensionamento de PAVIMENTAÇÃO EM BIM	13.159,50	m ²
8) PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM BIM		
Coordenação, Projeto de SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM BIM	571,50	m ²
Coordenação, Projeto de SINALIZAÇÃO VERTICAL EM BIM	28,00	Unidades
9) PROJETO CALÇADAS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM BIM		
Coordenação, Elaboração, Projeto e Dimensionamento de CALÇADA EM PAVER EM BIM	5.005,60	m ²
Projeto e Dimensionamento de RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM BIM	18,00	Unidades

7 – RESPONSÁVEL TÉCNICO

ART: 8195185-7

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engenheiro Civil Ewerton Luiz Roberto

8 – PROPRIETÁRIO

MUNICIPIO DE RIO DO CAMPO

9 – PERÍODO DO SERVIÇO

Contrato de Trabalho início 14/01/2022 à 11/05/2022.

10 – VALORES

O valor do presente serviço é de R\$ 15.596,00 (Quinze Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais)

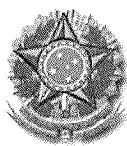
11 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Os serviços foram realizados na qualidade satisfatória.

Rio do Campo, 24 de Junho de 2022.

ENIVELTON
MENEGAZZI.06905520
926
Assinado de forma digital por
ENIVELTON
MENEGAZZI.06905520
Data: 2022-06-24 16:59:17-0300

Engº Enivelton Menegazzi
Município de Rio do Campo
CREA SC 125500-1



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252021132559

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EWERTON LUIZ ROBERTO**

Registro.....: SC S1 076484-1

C.P.F.....: 030.307.389-65

Data Nasc....: 03/01/1981

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 11/02/2006 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

•ART 7952247-4

Empresa.....: OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Proprietário.: ANGULAR ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA

Endereço Obra: ESTRADA GERAL ALTOS SN

Bairro.....: ALTO AGUAS VERDE

89180 - RIO DO OESTE - SC

Registrada em: 14/09/2021 Baixada em..: 15/09/2021

Período (Previsto) - Início: 07/06/2021 Término.....: 13/09/2021

Autoria: EQUTPE

Profissional: 076484-1 EWERTON LUIZ ROBERTO

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7950972-2

Profissional: 076484-1 EWERTON LUTZ ROBERTO

COORDENACAO

ESTUDO

PONTE EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ..: 2,00 UNIDADE(S)

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

PONTE EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ..: 2,00 UNIDADE(S)

COORDENACAO

ESTUDO

OBRAS DE PROTECAO DE ENCASTAS

Dimensão do Trabalho ..: 3.530,00 METRO(S)

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

OBRAS DE PROTECAO DE ENCASTAS

Dimensão do Trabalho ..: 3.530,00 METRO(S)

COORDENACAO

ELABORACAO

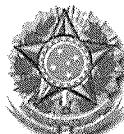
PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS

Dimensão do Trabalho ..: 7.200,00 METRO(S)

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS



Dimensão do Trabalho ...: 7.200,00 METRO(S)

ANALISE

ESTUDO

SOLOS

Dimensão do Trabalho ...: 432,00 UNIDADE(S)

LAUDO

SOLOS

Dimensão do Trabalho ...: 432,00 UNIDADE(S)

COORDENACAO

LEVANTAMENTO

SERVICO TOPOGRAFICO PLANEJAMENTO

Dimensão do Trabalho ...: 104,20 HECTARE(S)

PROJETO

MEMORIAL DESCRIPTIVO

SERVICO TOPOGRAFICO PLANEJAMENTO

Dimensão do Trabalho ...: 104,20 HECTARE(S)

COORDENACAO

ENSAYO

SONDAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 72,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

ESTUDO

SONDAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 72,00 UNIDADE(S)

COORDENACAO

LEVANTAMENTO

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 104.200,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 104.200,00 METRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO

ESTUDO

GEOTECNIA

Dimensão do Trabalho ...: 7.200,00 METRO(S)

PROJETO

GEOTECNIA

Dimensão do Trabalho ...: 7.200,00 METRO(S)

COORDENACAO

ESTUDO

RODOVIA

Dimensão do Trabalho ...: 7.200,00 METRO(S)

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

RODOVIA

Dimensão do Trabalho ...: 7.200,00 METRO(S)

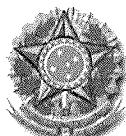
COORDENACAO

ELABORACAO

Jr acesse o código QR impresso na CAT
<https://www.crea-sc.org.br/certidao/acervo.php>.

Registro realizado eletronicamente, para
 vinculação ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/certidao/acervo.php>,
 informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... : 7.200,00 METRO(S)

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... : 7.200,00 METRO(S)

COORDENACAO

PROJETO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ... : 7.200,00 METRO(S)

DESENHO TECNICO

DETALHAMENTO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ... : 7.200,00 METRO(S)

ELABORACAO

DESENHO TECNICO

TRACADO VIARIO - PROJETO GEOMETRICO

Dimensão do Trabalho ... : 7.200,00 METRO(S)

PROJETO

TRACADO VIARIO - PROJETO GEOMETRICO

Dimensão do Trabalho ... : 7.200,00 METRO(S)

OS PROJETOS DE TRACADO VIARIO TERRAPLENAGEM DRENAGEM PAVIMENTACAO E RODOVIA FORAM REALIZADOS DENTRO DA METODOLOGIA BIM

•ART 7954208-0

Empresa.....: OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Proprietário.: ANGULAR ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA

Endereço Obra: ESTRADA GERAL ALTOS SN

Bairro.....: ALTO AGUAS VERDE

89180 - RIO DO OESTE - SC

Registrada em: 15/09/2021 Baixada em..: 15/09/2021

Período (Previsto) - Início: 07/06/2021 Término.....: 13/09/2021

Autoria: EQUIPE

Profissional: 076484-1 EWERTON LUIZ ROBERTO

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7951965-8

Profissional: 076484-1 EWERTON LUIZ ROBERTO

COORDENACAO

ESTUDO

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ... : 7.200,00 METRO(S)

PROJETO

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ... : 7.200,00 METRO(S)

OS PROJETOS DE TRACADO VIARIO TERRAPLENAGEM DRENAGEM PAVIMENTACAO SINALIZACAO E RODOVIA FORAM REALIZADOS DENTRO DO DA METODOLOGIA BIM


Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252021132559

Atividade concluída

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100077238, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021132559

16/09/2021, 14:39:23

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA. A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Ir para o código QR impresso na CAT
 vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creaone/certidao_acervo.php.
 informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente, para
 vinculação ou diretamente no site:
https://www.crea-sc.org.br/creaone/certidao_acervo.php
 informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, a requerente de **Oeste – Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alberto Taufenbach, nº 120 Sala 02, Bairro Vila Adelaide, Cidade Pouso Redondo/SC, inscrita no CNPJ nº 11.504.898/0001-51, que a mesma teve com a **Angular Assessoria e Engenharia** contrato para execução dos serviços de **Elaboração de Projetos de Engenharia Viária** o qual apresentou as seguintes características:

1 – CONTRATANTE

Empresa Privada: ANGULAR ASSESSORIA E ENGENHARIA

2 – CONTRATADA

OESTE – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA ME

3 – CONTRATO

ANGULAR Nº 018/2021

4 – OBJETO DE LICITAÇÃO

ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA VIÁRIA

5 – LOCAL DOS SERVIÇOS

ESTRADA GERAL ALTOS ÁGUA VERDE – RIO DO OESTE/SC

6 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Elaboração de Projeto De Engenharia Viária, numa extensão de 7.200,00 metros, os serviços executados estão descritos abaixo:

SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1) ESTUDOS TOPOGRÁFICOS		
Coordenação, Projeto, Memorial Descritivo de Levantamento Planialtimétrico	1.042.000,00	m ²
2) ESTUDO /PROJETO GEOTÉCNICO		
Coordenação, Estudo e Projeto de Geotecnia	7200	m
Ensaio e Estudo de Sondagem a Trado	72	Unidades
Ensaio e Estudo de Ensaio de Granulometria por peneiramento e Sedimentação	72	Unidades
Ensaio e Estudo de Ensaio de Limite de Liquidez	72	Unidades
Ensaio e Estudo de Ensaio de Limite de Plasticidade	72	Unidades
Ensaio e Estudo de Ensaio de CBR	72	Unidades
Ensaio e Estudo de Expansão	72	Unidades
Ensaio e Estudo de ISC	72	Unidades
4) PROJETO - TERRAPLENAGEM		
Elaboração, Projeto e Desenho Técnico de Traçado Viário em BIM	7.200,00	m
Coordenação, Desenho Técnico, Projeto e Detalhamento de Terraplenagem em BIM	7.200,00	m
Coordenação, Estudo, Projeto e Dimensionamento de Obras de Proteção de Encostas	3.530,00	m

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100077238
CAT nº 252021132559 de 16/09/2021, página 5 de 6

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado de Santa Catarina



 <p>Registro realizado a partir do protocolo nº 72100077238 CAT nº 252021132559 de 16/09/2021, página 6 de 6</p> <p>IR acesse o código QR impresso na CAT vinculado ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crcne/vinculacao_aeavno.php.</p>	5) PROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL				
	Coordenação, Estudo, Projeto e Dimensionamento de Ponte	2,00	unidade		
	6) ESTUDO/PROJETO DE DRENAGEM				
	Coordenação, Levantamento, Projeto e Dimensionamento de Bacia Hidrográfica	104.200,00	m ²		
	Coordenação, Elaboração, Projeto e Dimensionamento de Drenagem em BIM	7.200,00	m		
	7) PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO				
	Coordenação, Elaboração, Projeto e Dimensionamento de Pavimentação em BIM	7.200,00	m		
	8) PROJETO DE RODOVIA				
	Coordenação, Estudo, Projeto e Dimensionamento de Rodovia em BIM	7.200,00	m		
	9) PROJETO DE SINALIZAÇÃO				
	Coordenação, Estudo e Projeto e de Sinalização em BIM	7.200,00	m		
7 – RESPONSÁVEL TÉCNICO					
ART		RESPONSÁVEL TÉCNICO	CREA/SC		
7952247-4 Principal		Engenheiro Civil Ewerton Luiz Roberto	076484-17		
7951965-8 Complementação					
8 – PROPRIETÁRIO					
Empresa Angular Assessoria e Engenharia					
9 – PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS					
Contrato de Trabalho		Início 07/06/2021 e Término 13/09/2021			
Termo de Aditivo 1-18/2021		Início 07/06/2021 e Término 15/09/2021			
10 – VALORES					
O valor do presente serviço é de R\$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais).					
11 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS					
Os serviços foram executados em qualidade satisfatória.					
<p style="text-align: center;">ANGULAR ASSESSORIA E ENGENHARIA EIRELI:41450459000174</p> <p style="text-align: right;">Assinado de forma digital por ANGULAR ASSESSORIA E ENGENHARIA EIRELI:41450459000174 Dados: 2021.09.16 11:53:24 03'00'</p>					
16/09/2021 – Rio do Oeste - SC					

Sr. Emilio Noll
CNPJ 041.450.459/0001-74
ANGULAR ASSESSORIA E ENGENHARIA



**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e demais documentos necessários ao projeto para execução de uma ponte em BIM (Building Information Modeling – BIM), sobre o Rio Santa Rita na Rua Antônio José Perim, Bairro Santa Rita, de acordo com a solicitação do Departamento de Administração e Planejamento do Município de Marmeleiro-PR, obedecendo ao Decreto Estadual n.º 3080, de 15 de outubro de 2019.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela(s) prestação do(s) serviço(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA	DATA DE REGISTRO	ASSINATURA
1	EWERTON LUIZ ROBERTO	ENGENHEIRO CIVIL	SC S1 076484-1	15/03/2006	OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 11504898000151

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Pouso Redondo, 12 de agosto de 2022.

OESTE LOCACAO DE
MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS
LTDA 11504898000151

Ewerton Luiz Roberto
RG: 3420439/SC
Sócio Administrador

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 11.504.898/0001-51



http://assinador.pscs.com.br/assinadores/autenticacao?chave1=XW430HnRax4fF9130IJom&chave2=Ug8cmwph_cekGj3CVURIA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03030739955-EWERTON LUIZ ROBERTO|03786139954-MICHELY MARIA ZILIO ROBERTO

EWERTON LUIZ ROBERTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/01/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 030.307.389-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12/C-3.420.439, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 375, APARTAMENTO, BRASILIA, SAO LOURENCO DO OESTE, SC, CEP 89990000, BRASIL.

MICHELY MARIA ZILIO ROBERTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/04/1984, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 037.861.399-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.494.396, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 375, APARTAMENTO, BRASILIA, SAO LOURENCO DO OESTE, SC, CEP 89990000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204438327, com sede Rua Alberto Taufenbach, 120, Sala:02, Vila Adelaide Pouso Redondo, SC, CEP 89172000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.504.898/0001-51, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio MICHELY MARIA ZILIO ROBERTO, detentor de 200.000 (Duzentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio MICHELY MARIA ZILIO ROBERTO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio EWERTON LUIZ ROBERTO, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
EWERTON LUIZ ROBERTO, com 400.000(Quatrocentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EWERTON LUIZ ROBERTO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81100001994164

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifício o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217426395 Protocolo 217426395 de 29/11/2021 NIRE 42204438327

Nome da empresa OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://tegin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 146466732429788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/12/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 11.504.898/0001-51

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em POUSO REDONDO.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

À vista das modificações ora ajustadas resolvem de comum acordo consolidar o contrato social, mantendo-o adaptado as disposições da Lei 10.406 de 10.01.2002, conforme clausulas a seguir:

Clausula 1^a - A sociedade gira sob o nome empresarial OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Parágrafo único: A sociedade adota como título de estabelecimento: "ENGENHARIA OESTE".

Clausula 2^a - A sociedade tem a sua sede na Rua Alberto Taufenbach, nº 120, Sala 02, Bairro Vila Adelaide, na cidade de Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.172-000.

Clausula 3^a - A sociedade possui uma filial com sede na Rua Capitao Frederico Teixeira Guimaraes, 474, Complemento: APT 202; Bairro: Centro, Município: Palmas, UF: PR, CEP: 85555-000,

Clausula 4^a - A sociedade possui uma filial com sede na Avenida Dr. Oscar Geyer, 739, Bairro: centro, Município: Bituruna, UF:PR, CEP: 84640-000.

Clausula 5^a - O objeto social é ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA A CONSTRUCAO CIVIL; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVICOS DE SINALIZACAO E PINTURA EM RODOVIAS; SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA DE EDIFICACOES; ATIVIDADE DE LIMPEZA E ROÇADA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA; SERVICO DE PODA DE ARVORES E PLANTIO DE GRAMAS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE

Req: 81100001994164

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certíco o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217426395 Protocolo 217426395 de 29/11/2021 NIRE 42204438327

Nome da empresa OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 146466732429788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/12/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 11.504.898/0001-51

ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS; COMERCIO VAREJITA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; FABRICACAO DE TACHOES LUMINOSOS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SERVICOS DE INFORMACAO TELEFONICA; ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL; SERVICOS DE ARQUITETURA; SERVICOS DE ENGENHARIA;ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA; PESQUISA DE MERCADO E OPINICAO PUBLICA; ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS; SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVICOS DE COMPUTACAO GRAFICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS.

Clausula 6^a – A Sociedade na contratação de projetos e execuções, contratará Engenheiro Civil devidamente registrado no CREA que assinará projetos e fará o acompanhamento das referidas obras.

Clausula 7^a – O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) Quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em Moeda Corrente do País, desta forma pelos sócios:

EWERTON LUIZ ROBERTO, acima qualificado com 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais);

Clausula 8^a - A sociedade iniciou suas atividades em 08 de Fevereiro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 9^a - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 10^a - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81100001994164

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217426395 Protocolo 217426395 de 29/11/2021 NIRE 42204438327

Nome da empresa OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://fegin.jucesc.sc.gov.br/autenticaaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 146466732429788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/12/2021

41

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 7 DA SOCIEDADE OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 11.504.898/0001-51

Clausula 11^a - A administração da sociedade caberá somente ao sócio **EWERTON LUIZ ROBERTO**, o qual assina **ISOLADAMENTE** pela empresa, com os poderes e atribuições de administrador, de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Clausula 12^a - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula 13^a - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula 14^a - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 15^a - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 16^a - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 17^a. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fôr pública, ou a propriedade.

Clausula 18^a. Fica eleito o foro da Comarca de Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 81100001994164

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifco o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217426395 Protocolo 217426395 de 29/11/2021 NIRE 42204438327
Nome da empresa OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 146466732429788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/12/2021

42

340
8

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 11.504.898/0001-51

POUSO REDONDO/SC, 29 de novembro de 2021.

EWERTON LUIZ ROBERTO

MICHELY MARIA ZILIO ROBERTO

Req: 81100001994164

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifíco o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217426395 Protocolo 217426395 de 29/11/2021 NIRE 42204438327

Nome da empresa OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 146466732429788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/12/2021

43

341



217426395

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
PROTÓCOLO	217426395 - 29/11/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204438327
 CNPJ 11.504.898/0001-51
 CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2021
 SOB N: 20217426395

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217426395

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03030738965 - EWERTON LUIZ ROBERTO - Assinado em 29/11/2021 às 13:16:21

Cpf: 03786139954 - MICHELY MARIA ZILIO ROBERTO - Assinado em 29/11/2021 às 13:17:23



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217426395 Protocolo 217426395 de 29/11/2021 NIRE 42204438327

Nome da empresa OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

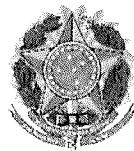
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 146466732429788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/12/2021

44



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: EWERTON LUIZ ROBERTO

Aprovado em: 15/03/2006

CPF: 030.307.389-65

Registro: SC S1 076484-1

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2500381668

Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL 375 BRASILIA
 89990-000 SAO LOURENCO DO OESTE SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data: 11/02/2006

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 20:41:19 do dia **06/04/2022** válida até **31/03/2023**.

Código de controle de certidão: **BHDE-D8DB-485B-DH22**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

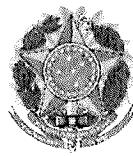
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Aprovado em: 28/01/2016

CNPJ: 11.504.898/0001-51

Registro: 139142-5

Endereço: RUA ALBERTO TAUNFENBACH, 120, SALA 02 VILA ADELAIDE
 89172-000 POUSO REDONDO SC

Número da alteração contratual: 7

Data da certificação: 01/12/2021

Capital social atual: R\$ 400.000,00 - QUATROCENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) ÁREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL E AGRONOMIA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E PINTURA EM RODOVIAS; SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE EDIFICAÇÕES; ATIVIDADE DE LIMPEZA E ROADA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES E PLANTIO DE GRAMAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZAVEIS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ENGENHARIA; ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Responsáveis Técnicos:

Nome: EWERTON LUIZ ROBERTO

Responsabilidade Técnica aprovada em 28/01/2016

Registro: SC S1 076484-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500381668

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA

Nome: MARCIO CUNICO

Responsabilidade Técnica aprovada em 23/11/2020

Registro: SC S1 076888-8 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500419460

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA."

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 10:37:56 do dia 07/04/2022 válida até 31/03/2023.

Código de controle de certidão: 8H6C-A94F-B3H0-54E6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

TOMADA DE PREÇOS nº 02/2022

5.3.5. DECLARAÇÕES:

OESTE LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIP. LTDA ME.
CNPJ:11.504.898/0001-51
RUA:Alberto Taufenbach, nº 120, Sala 02
Bairro: Vila Adelaide CEP:89.172-000
Cidade:Pouso Redondo- SC

CNPJ:11.504.898/0001-51
Rua Alberto Taufenbach, 120 Sala 02 – Vila Adelaide – Pouso Redondo.
E-mail: engenharia@engenhariaoeste.com.br



**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e demais documentos necessários ao projeto para execução de uma ponte em BIM (Building Information Modeling – BIM), sobre o Rio Santa Rita na Rua Antônio José Perim, Bairro Santa Rita, de acordo com a solicitação do Departamento de Administração e Planejamento do Município de Marmeleiro-PR, obedecendo ao Decreto Estadual n.º 3080, de 15 de outubro de 2019.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A empresa Oeste Locação de Máquinas e Equipamentos inscrita no CNPJ 11.504.898/0001-51 situada na rua Alberto Taufenbach n 120 em Pouso Redondo SC, neste ato representada por Ewerton Luiz Roberto, sócio Administrador inscrito no CPF 030.307.389-65, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão. DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022.

Pouso Redondo, 12 de agosto de 2022.



Ewerton Luiz Roberto
RG: 3420439/SC
Sócio Administrador

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e demais documentos necessários ao projeto para execução de uma ponte em BIM (Building Information Modeling – BIM), sobre o Rio Santa Rita na Rua Antônio José Perim, Bairro Santa Rita, de acordo com a solicitação do Departamento de Administração e Planejamento do Município de Marceleiro-PR, obedecendo ao Decreto Estadual n.º 3080, de 15 de outubro de 2019.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item nº 002/2022, que tomamos conhecimento de todas as informações e condições estabelecidas no Edital, caso declararmos adjudicatários do objeto licitado.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pouso Redondo, 12 de agosto de 2022.

OESTE LOCACAO DE
MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:1104898000151

Ewerton Luiz Roberto
RG: 3420439/SC
Sócio Administrador

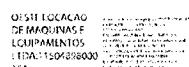
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e demais documentos necessários ao projeto para execução de uma ponte em BIM (Building Information Modeling – BIM), sobre o Rio Santa Rita na Rua Antônio José Perim, Bairro Santa Rita, de acordo com a solicitação do Departamento de Administração e Planejamento do Município de Marmeleiro-PR, obedecendo ao Decreto Estadual n.º 3080, de 15 de outubro de 2019.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela(s) prestação do(s) serviço(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA	DATA DE REGISTRO	ASSINATURA
1	EWERTON LUIZ ROBERTO	ENGENHEIRO CIVIL	SC S1 076484-1	15/03/2006	 <small>OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:11504898000151</small>

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Pouso Redondo, 12 de agosto de 2022.

OESTE LOCACAO DE
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
LTDA:11504898000151

**Ewerton Luiz Roberto
RG: 3420439/SC
Sócio Administrador**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e demais documentos necessários ao projeto para execução de uma ponte em BIM (Building Information Modeling – BIM), sobre o Rio Santa Rita na Rua Antônio José Perim, Bairro Santa Rita, de acordo com a solicitação do Departamento de Administração e Planejamento do Município de Marmeleiro-PR, obedecendo ao Decreto Estadual n.º 3080, de 15 de outubro de 2019.

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, a empresa OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 11.504.898/0001-51, com sede na rua Alberto Taufenbach , n 120, vila Adelaide Posuo Redondo-SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Ewerton Luiz Roberto Portador(a) do RG sob nº 3420439/SC e CPFº030.3073898-65, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.



5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: engenharia@engenhariaoeste.com.br

Telefone: (47) 992050539

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Ewerton Luiz Roberto, portador(a) do CPF/MF sob n.º 030.307.389-65, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente a Tomada de Preços n.º 002/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Pouso Redondo, 12 de agosto de 2022.

ORTE LOCACAO DE
MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS
LDA.11504898000151

Ewerton Luiz Roberto
RG: 3420439/SC
Sócio Administrador



**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e demais documentos necessários ao projeto para execução de uma ponte em BIM (Building Information Modeling – BIM), sobre o Rio Santa Rita na Rua Antônio José Perim, Bairro Santa Rita, de acordo com a solicitação do Departamento de Administração e Planejamento do Município de Marmeleiro-PR, obedecendo ao Decreto Estadual n.º 3080, de 15 de outubro de 2019.

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item nº 002/2022, que os direitos autorais patrimoniais disponíveis, decorrentes da elaboração dos projetos e modelos BIM de arquitetura e engenharia, serão cedidos, sem qualquer limitação, ao Município de Marmeleiro, caso declarados adjudicatários do objeto licitado.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pouso Redondo, 12 de agosto de 2022.

OESTE LOCACAO DE
MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:115048980001
51

Pousos Redondo, 12 de agosto de 2022.
Ewerton Luiz Roberto
RG: 3420439/SC
Sócio Administrador



**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e demais documentos necessários ao projeto para execução de uma ponte em BIM (Building Information Modeling – BIM), sobre o Rio Santa Rita na Rua Antônio José Perim, Bairro Santa Rita, de acordo com a solicitação do Departamento de Administração e Planejamento do Município de Marmeleiro-PR, obedecendo ao Decreto Estadual n.º 3080, de 15 de outubro de 2019.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Pelo presente instrumento, a empresa Oeste Locação de Máquinas e Equipamentos inscrita no CNPJ 11.504.898/0001-51 situada na rua Alberto Taufenbach n 120 em Pouso Redondo SC, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Pouso Redondo, 12 de agosto de 2022.

Autenticação digital de Ewerton Luiz Roberto
 OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 CNPJ: 11.504.898/0001-51
 Rua Alberto Taufenbach, 120 Sala 02 – Vila Adeláide – Pouso Redondo -SC
 E-mail: engenharia@engenhariaoeste.com.br
 LTDA: 11504898000151

Ewerton Luiz Roberto
 RG: 3420439/SC
 Sócio Administrador



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42204438327	CNPJ 11.504.898/0001-51	Arquivamento do ato Constitutivo 27/01/2010	Inicio da atividade 08/02/2010
Endereço: RUA ALBERTO TAUFENBACH, 120 SALA:02, VILA ADELAIDE, POUSO REDONDO, SC - CEP: 89172000			
OBJETO SOCIAL			
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E PINTURA EM RODOVIAS; SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE EDIFICAÇÕES; ATIVIDADE DE LIMPEZA E ROÇADA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES E PLANTIO DE GRAMAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; FABRICAÇÃO DE TACHOS LUMINOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZAVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZAVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TELEFÔNICA; ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA; PESQUISA DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
EWERTON LUIZ ROBERTO 030.307.389-65	400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 01/12/2021	Número 20217426395	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

224789236



CONTROLE: 11787188576946 CPF SOLICITANTE: 030.307.389-65 NIRE: 42204438327 EMITIDA: 17/06/2022 PROTOCOLO: 224789236



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

3549

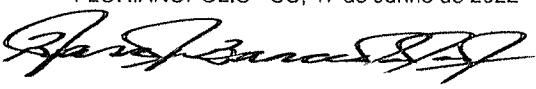


CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Ínicio da atividade
42204438327	11.504.898/0001-51	27/01/2010	08/02/2010
Endereço: RUA ALBERTO TAUFENBACH, 120 SALA:02, VILA ADELAIDE, POUSO REDONDO, SC - CEP: 89172000			
NIRE: 41901948202 CNPJ: 11.504.898/0002-32			
Endereço: RUA CAPITAO FREDERICO TEIXEIRA GUIMARAES, 474 APT 202, CENTRO, PALMAS, PR - CEP: 85555000			
NIRE: 41901948211 CNPJ: 11.504.898/0003-13			
Endereço: AVENIDA DR. OSCAR GEYER, 739. CENTRO, BITURUNA, PR - CEP: 84640000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 17 de Junho de 2022


BLASCO BORGES BARCELLOS

224789236



página: 2/2

CONTROLE: 11787188576946 CPF SOLICITANTE: 030.307.389-65 NIRE: 42204438327 EMITIDA: 17/06/2022 PROTOCOLO: 224789236

57



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 53116/2022

Validade: 22/10/2022

Razão Social: OESTE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 11504898000151

Num. Registro: 76916

Registrada desde : 23/11/2021

Capital Social: R\$ 400.000,00

Endereço: RUA ALBERTO TAUFENBACH, 120 SALA 02 VILA ADELAIDE

Município/Estado: POUSO REDONDO-SC

CEP: 89172000

Objetivo Social:

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil; construção de obras de arte especiais; obras de terraplenagem; construção de rodovias e ferrovias; serviços especializados para a construção civil; obras de engenharia civil; serviços de sinalização e pintura em rodovias; serviços de conservação e limpeza de edificações; atividade de limpeza e roçada de acostamento de estrada; serviço de poda de árvores e plantio de gramas; coleta de resíduos não perigosos; transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; comércio varejista de materiais de construção; serviços de cartografia, topografia e geodesia; fabricação de tachões luminosos; construção de edifícios; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; desenvolvimento e licenciamento de programa de computador customizáveis; desenvolvimento e licenciamento de programa de computador não customizáveis; consultoria em tecnologia da informação; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; serviços de informação telefônica; atividade de consultoria em gestão empresarial; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; atividades de estudos geológicos; serviços de desenho técnico relacionado a arquitetura e engenharia; atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; pesquisa de mercado e opinião pública; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; serviços de consultoria e assessoria em projetos de meio ambiente; serviços combinados de escritório e de apoio administrativo; serviços de computação gráfica; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; cursos preparatórios para concursos.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ: 11504898000232

Endereço: RUA CAPITAO FREDERICO TEIXEIRA, 474 AP 202

Bairro: CENTRO

Cidade: PALMAS-PR CEP: 85555000

Situação: Restrição

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu

25/04/2022 16:32

CREA

responsável técnico.

2 - CNPJ: 11504898000313

Endereço: AVENIDA DR. OSCAR GEYER, 739

Bairro: CENTRO

Cidade: BITURUNA-PR CEP: 84640000

Situação: Restrição

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 11504898000151

1 - Nome Civil: EWERTON LUIZ ROBERTO

Carteira: SC-764841/D Data de Expedição: 15/03/2006

Desde: 23/11/2021 Carga Horária: 10:0 H/S

Visto Nº: 95007 Data do Visto: 26/02/2008

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA FILIAL - CNPJ: 11504898000232

1 - Nome Civil: EWERTON LUIZ ROBERTO

Carteira: SC-764841/D Data de Expedição: 15/03/2006

CNPJ Filial: 11504898000232

Desde: 23/11/2021 Carga Horária: 4:0 H/S

Desde: 23/11/2021 Carga Horária: 4:0 H/S

Visto Nº: 95007 Data do Visto: 26/02/2008

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 125696/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/04/2022 16:32:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

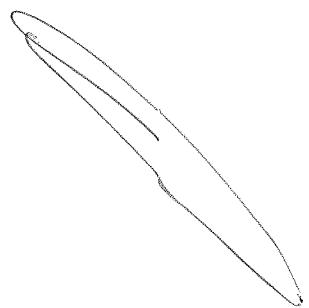
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

357

A

R

✓



C